

# DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2ª DA REPUBLICA — N. 14

RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1890

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 142—DE 10 DE JANEIRO DE 1890

Determina que a direcção e construcção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral fique a cargo da administração da mesma estrada.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio, constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, determina que a direcção e construcção das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Sobral, á qual se referem as instrucções approvadas pela portaria do Ministerio das Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 1 de dezembro de 1888, fiquem a cargo da administração da mesma estrada, na forma dos regulamentos approvados pelos decretos ns. 8557, de 27 de maio de 1882, e 9367, de 16 de outubro de 1886, cabendo, porém, ao director engenheiro chefe durante a mesma construcção os vencimentos fixados ao engenheiro chefe pelas instrucções alludidas, cujas disposições prevalecerão de accordo com o que é pelo presente decreto estabelecido relativamente aos serviços sobre que versam.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 10 janeiro de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*Demetrio Nunes Ribeiro.*

DECRETO N. 151—DE 14 DE JANEIRO DE 1890

Declara a entrada da comarca de Iguará, marca o ordenado do respectivo promotor publico e crea o logar de juiz municipal e de orphãos no termo da Vargem Grande, no estado do Maranhão

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º E' declarada de primeira entrada a comarca de Iguará, creada no estado do Maranhão pela lei n. 1295 de 6 de agosto de 1883.

Art. 2.º O promotor publico da referida comarca terá o vencimento annual de 1:400\$, sendo 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.

Art. 3.º Fica creado o logar do juiz municipal e de orphãos no termo da Vargem Grande, de que se compõe a referida comarca.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de janeiro de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*M. Ferraz de Campos Salles.*

DECRETO N. 152—DE 14 DE JANEIRO DE 1890

Declara a entrada da comarca de S. Francisco, marca o ordenado do respectivo promotor publico e crea o logar de juiz municipal e de orphãos no termo do mesmo nome, no estado do Maranhão.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º E' declarada de primeira entrada a comarca de S. Francisco, creada no estado do Maranhão pela resolução n. 1372 de 1 de maio de 1886.

Art. 2.º O promotor publico da referida comarca terá o vencimento annual de 1:400\$, sendo 800\$ de ordenado e 600\$ de gratificação.

Art. 3.º Fica creado o logar de juiz municipal e de orphãos no termo de S. Francisco, de que se compõe a mesma comarca.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de janeiro de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*M. Ferraz de Campos Salles.*

DECRETO N. 153—DE 14 DE JANEIRO DE 1890

Declara a entrada da comarca do Rio Purús, marca o ordenado do respectivo promotor publico e crea o logar de juiz municipal e de orphãos no termo de Labrea, no estado do Amazonas

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º E' declarado de primeira entrada a comarca do Rio Purús, creada no estado do Amazonas pela lei n. 607 de 26 de maio de 1883.

Art. 2.º O promotor publico da referida comarca terá o vencimento annual de 1:600\$, sendo 800\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.

Art. 3.º Fica creado o logar de juiz municipal e de orphãos no termo de Labrea, de que se compõe a referida comarca.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de janeiro de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*M. Ferraz de Campos Salles.*

DECRETO N. 154 — DE 14 DE JANEIRO DE 1890

Crea o logar de juiz municipal e de orphãos no termo de Santa Rita do Passa Quatro, no estado de S. Paulo.

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Artigo unico. Fica creado o logar de juiz municipal e de orphãos no termo de Santa Rita do Passa Quatro, no estado de S. Paulo.

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de janeiro de 1890, 2ª da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*M. Ferraz de Campos Salles.*

DECRETO N. 155—DE 14 DE JANEIRO DE 1890

Altera a organização da força policial da Capital Federal

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, resolve:

Art. 1.º A força policial da Capital Federal se comporá de 1.705 praças, inclusive officiaes, e de 426 cavallos.

Art. 2.º A referida força será dividida em quatro corpos, sendo um de cavallaria com 414 praças, incluidos os officiaes, e tres batalhões de infantaria com as designações de 1º, 2º e 3º, os quaes terão a mesma organização dos do exercito.

Art. 3.º Toda a força, que se denominará Regimento Policial da Capital Federal, terá um commando geral e ficará sob as ordens immediatas do respectivo Chefe de Policia e do Ministro dos Negocios da Justiça.

Art. 4.º O estado-maior do Regimento Policial da Capital Federal pertencerá á 1ª companhia do 1º Batalhão de infantaria.

Art. 5.º O referido estado maior se comporá:

§ 1.º Do commandante do Regimento;  
§ 2.º De um capitão quartel-mestre;  
§ 3.º De um capitão ajudante;  
§ 4.º De um tenente secretario geral;  
§ 5.º De um Cirurgião-mór que terá a graduação de Cirurgião-mór de Brigada do Exercito, e de dous cirurgiões ajudantes que terão a graduação de 1ª cirurgiões.

Art. 6.º Os commandantes dos diversos corpos do Regimento Policial terão a graduação de tenentes-coroneis e perceberão os seguintes vencimentos:

Soldo.....	200\$000
Gratificação....	120\$000
Etapa.....	45\$000
Forragem.....	45\$000

Somma.... 410\$000

Art. 7.º O estado-maior de cada um dos corpos se comporá:

§ 1.º De um tenente-coronel commandante;  
§ 2.º De um major fiscal;  
§ 3.º De um capitão ajudante;

§ 4.º De um alferes ou tenente secretario:

Art. 8.º O estado-maior de cada corpo pertencera à respectiva primeira companhia, assim como o estado-menor.

Art. 9.º O commandante geral do regimento terá a gradação de coronel ou de brigadeiro.

Art. 10. O regimento só terá um quartel-mestre, com a gradação de capitão.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Governo Provisorio, 14 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*M. Ferraz de Campos Salles.*

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio constituido pelo Exercito e Armada, tendo ouvido o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, e considerando que, apesar da gravidade dos crimes de homicidio nas pessoas de Fructuoso dos Santos, Idalina Francisca Soares e Josephina, pelos quaes foi imposta ao réo Servando José de Barros a pena de morte por sentença do juiz de direito da comarca de Bagé, da provincia, hoje estado do Rio Grande do Sul, em data de 18 de abril de 1891, cumpre attender a que são decórrilos' mais de nove annos, depois da perpetração dos ditos crimes effectuados em 19 de setembro de 1880, não tendo por isso a actual execução de tal pena a exemplaridade que, unica, póle justificar-a como meio de reprimir crimes atrozos e preservar a sociedade de semelhantes attentados contra a segurança individual; resolve commutar-a em galés perpetuas.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 14 de janeiro de 1890, 2º da Republica.

MANOEL DEODORO DA FONSECA.

*M. Ferraz de Campos Salles.*

### Ministerio do Interior

Foram concedidas as seguintes pensões mensaes:

De 100\$, a D. Maria Lúzia de Almeida Torres, viuva do 1º official da secretaria do Estado dos Negocios da Guerra, José Carlos de Almeida Torres;

De 70\$, ao tenente honorario do exercito Manoel Laurindo Fernandes da Rocha, que se acha impossibilitado de prover os meios de subsistencia, em consequencia de molestias adquiridas na guerra do Paraguay;

De 60\$, a D. Maria das Neves Camello Pessoa, irmã do fallecido 2º tenente em commissão do 4º batalhão de artilharia a pé João Fernandes Vieira Camello Pessoa;

De 50\$, sem prejuizo do meio soldo, a D. Elisa Gomes de Araujo, viuva do tenente do 13º batalhão de infantaria e capitão em commissão Alexandre José da Silva Araujo;

De 50\$, sem prejuizo do meio soldo, a D. Adelaide Umelina de Vallier Cavalcante, viuva do major reformado do exercito José Antonio dos Santos Cavalcante.

Foram tambem concedidas as medalhas de distincção:

De 1ª classe, aos 1ºs tenentes da armada João da Silva Retumba e Antonio Barbosa de Magalhães Castro, em attenção aos soccorros extraordinarios e de subido valor que prestaram por occasião do incendio da barca ingleza *Countess of Derby*, no porto de Montevideo, a 7 de agosto de 1888, e a Pedro Josio, pelo serviço pessoal que prestou, salvando no dia 10 de novembro ultimo, com risco da propria vida, João Alves Pereira Machado, que estava prestes a afogar-se no Boqueirão do Passeio, onde fora banhar-se;

De 2ª classe, ao guardião Miguel do; Santos Pereira e aos marinheiros nacionaes Constantino Catharinense e Firmo Pedro Godinho, pelos importantes serviços que prestaram por occasião do referido incendio.

Por decretos de 14 do corrente mez:

Foi aposentado, a seu pedido, o cidadão Manoel Paulo de Mello Barreto, no lugar de director da secretaria do senado;

Foram nomeados o 1º official bacharel José Bernardes da Serra Belfort para o lugar de director, e o 2º official Arthur Carneiro de Mendonça para o de 1º da referida secretaria.

### Ministerio da Justiça

Por decretos de 14 do corrente:

Foi removido, a pedido, o juiz de direito Manoel de Magalhães Gomes, da comarca de Mar de Hespanha para a de Entre Rios, ambas de 1ª entrancia, no estado de Minas Geraes.

Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Iguará, de 1ª entrancia, no estado do Maranhão, o bacharel Francisco Xavier de Lima Borges;

Da de S. João de Santa Cruz, de 1ª entrancia, no estado do Rio Grande do Sul, o bacharel Pedro Wanderley Jacques.

Da do Rio Purús, de 1ª entrancia, no estado do Amazonas, o bacharel Octavio Affonso de Mello;

Da de S. Francisco, da 1ª entrancia, no estado do Maranhão, o bacharel Martinho Alvares da Silva Campos Sobrinho;

Da de Mar de Hespanha, de 1ª entrancia, no estado de Minas Geraes, o bacharel João Rodrigues da Costa; ficando sem effeito o decreto que o nomeou para a de Entre Rios, no mesmo estado;

Foi reformado a pedido com o soldo de 1\$700 diarios, nos termos do art. 197 do regulamento n. 10222 de 5 de abril de 1889, o soldo do Corpo Militar de Policia do Municipio Neutro, Joaquim Ferreira Lima.

### Ministerio da Agricultura

Por decretos de 11 do corrente:

Foi concedida ao Barão de Capanema aposentadoria, com vencimento por inteiro, no lugar de director geral dos telegraphos;

Foi concedida a exoneração pedida pelo 1º tenente da armada José Augusto Vinhaes, do lugar de director geral interino dos telegraphos do estado.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio do Interior

Por portarias de 14 do corrente, foram nomeados:

O amanuense da Secretaria de Estados dos Negocios do Interior Aristides dos Passos Costa para o lugar de 2º official da secretaria do senado;

O cidadão José dos Passos Flores para o lugar de amanuense da Secretaria do Interior;

O cidadão José Carlos da Rocha para o de amanuense do Archivo Publico Nacional.

— Foi exonerado Aristides dos Passos Costa do lugar de amanuense da Secretaria do Interior, visto ter sido nomeado para o de 2º official da do senado.

### TERCEIRA DIRECTORIA

Expediente do dia 13 de janeiro de 1890

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que:

Se entregue ao superintendenté da Fazenda Nacional de Santa Cruz a quantia de 4:496\$349 a fim de occorrer ao pagamento dos empregados que alli trabalharam em outubro e novembro ultimos;

Se pague a Rodrigo Vianna & Comp., a quantia de 65\$200, em que importaram os objectos por elles fornecidos ao Archivo Publico;

Se indemnize ao Dr. Antonio de Paula Freitas da de 150\$, que despendeu com o vencimento do apontador geral das obras do Ministerio do Interior no mez de dezembro proximo findo.

— Declarou-se ao governador do estado de Minas Geraes que fica approvado o credito de 15:000\$, que se abriu para occorrer ás despesas com o tratamento de indigentes accommettidos de febre de mão caracter na cidade de Cataguazes.

— Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, para serem alli processados, os requerimentos em que Hortencia Adelaide Guillobel e Josephina Constancia Guillobel, filhas do finado coronel de engenheiros Joaquim Candido Guillobel; Ernestina Santos Freixo, viuva do capitão honorario do exercito Miguel de Azevedo Freixo, pedem pensão.

— Ordenou-se ao Dr. Antonio de Paula Freitas que informe quaes as obras que, por conta do Ministerio do Interior, se acham em andamento e confiadas á sua direcção.

### SEGUNDA DIRECTORIA

Dia 11 de janeiro de 1890

Foi nomeado o Dr. Eurico Luiz Berford Quadros para o lugar de medico do Asylo de Meninos Desvalidos.

— Declarou-se:

Ao director da Escola de Minas que o Ministerio do Interior deferiu o requerimento em que o alumno ovinde do curso geral daquella escola Francisco C. de Assis da Rocha pediu para ser regularizada sua matricula, visto ter prestado exame do ultimo preparatorio.

Ao referido funcionario que o mesmo ministerio approva, pago o sello fixo, o contracto celebrado com o engenheiro Paulo Ferrand a fim de continuar a leccionar, no actual exercicio, lavra de minas e metallurgia. — Remetteu-se cópia do contracto ao governador do estado de Minas Geraes.

Ao inspector da Cathedral do Bisbado do Rio de Janeiro que com vem dirigir-se ao Ministerio da Fazenda a respeito do assumpto constante do officio de 18 de dezembro ultimo, visto que

as alfaias da mesma cathedral devem ter sido removidas e depositadas no Thesouro Nacional.

Ao inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria que o Ministerio do Interior resolveu que a abertura das aulas das escolas publicas seja adada para 1 de março proximo vindouro.

Ao director da Academia das Bellas Artes que o mesmo ministerio ficou inteirado de que, no dia 2 do corrente, o bacharel Raul de Avila Pompeia tomou posse e entrou em exercicio do cargo de secretario daquela academia.

— Providenciou-se afim de que sejam fornecidos mensalmente ao Internato do Instituto Nacional de instrução secundaria os passes de diversas companhias ferro-carris, necessarios para o serviço do dito estabelecimento.

— Remetteram-se:

Ao Ministerio da Fazenda cópias dos contractos celebrados pelo reitor do mencionado instituto com os cidadãos Joaquim Justiniano Fernandes de Souza e Joaquim Fabricio Gomes de Souza, o primeiro para servir de mestre de musica e o segundo de coadjuvante do mestre de desenho, de conformidade com o art. 19 da lei n. 3.018 de 5 de novembro de 1880;

Ao governador do estado de Pernambuco, afim de ser entregue o diploma de doutor conferido pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro a Manoel Bastos de Oliveira, residente na cidade do Recife.

— Submetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para ser tomado na consideração que merecer, o pedido que fez o director interino da Faculdade de Medicina da Bahia afim de serem despachados, livres de direitos, na alfandega da capital daquelle estado diversos volumes de objectos vindos da Europa, com destino á mesma faculdade.

— Requisitou-se ao referido ministerio a expedição de ordem para que se paguem:

A congrua que competir aos sacerdotes Urbano Cecilio Martins e Elizeo Augusto Adanjis, Raymundo da Purificação Santos Lemos e João Antonio da Silva, vigarios encomendados das freguezias de Nossa Senhora da Conceição do Engenho Novo, Curato de Santa Cruz, S. José (da capital federal) e S. José de Além Parahyba.

As seguintes quantias:

De 1:700\$400, importancia dos fornecimentos feitos, em novembro ultimo, á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 43\$, de trabalhos que fizeram G. Leuzinger & Filhos, em alguns mappas pertencentes á Bibliotheca Nacional.

Requerimentos despachados

Afonso Coelho. — Não tem logar.

João Achilles Stoffel. — Indeferido.

Frei Fidelis Maria d'Avila. — Não tem logar. Os cultos, pelo decreto de 7 do corrente, ficam a cargo de seus respectivos feis, salvo o que diz respeito ás congruas.

Dr. Domingos José Freire. — Junte o titulo de nomeação para ser apostillado.

Dr. Joaquim José de Menezes Vieira. — Junte certidão do tempo de exercicio, passada pelo Thesouro Nacional.

TERCEIRA DIRECTORIA

Dia 11

Declarou-se ao superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz que o Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas communicou, por aviso de 10 do corrente mez, ter autorizado á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a fornecer-lhe, por conta deste ministerio, os passes que forem requisitados pelo mesmo superintendente.

Requerimento despachado

Rogério Nogueira da Silva pedindo o arrendamento dos terrenos com os capinzaes da Quinta da Boa Vista. — Estando aberta concorrência, o supplicante proponha-se a ella.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 11 do corrente, concleu-se *exequatur*, nos termos do decreto n. 7777, de 27 de julho de 1880, á carta de sentença de formal de partilha passada pelo juiz de direito da comarca de Filgueiras, no reino de Portugal, a favor de Manoel Camillo Teixeira, co-herdeiro no inventario a que se procedeu por fallecimento de seus paes José Teixeira e Justina Rosa Camillo Teixeira.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 9 de janeiro de 1890

João Luiz Vogel. — Indeferido, á vista da informação.

Dia 10

Tiburcio José de Oliveira Netto e outros. — Já tendo sido postos em liberdade os detentos sem formação de culpa, aguardem os pronunciados o julgamento.

Manoel Venancio da Costa. — Indeferido, visto não se achar o supplicante em nenhum dos casos previstos nos arts. 194 e 197 do regulamento do corpo, e no alvará de 16 de dezembro de 1790.

Dia 11

Desembargador Victorino do Rego Tozcano Barreto. — O decreto n. 6813 de 1878 se oppõe ao que requer o supplicante.

José Ferreira de Lascasas. — Não é caso de *exequatur*, cabendo ao supplicante requerer ao juiz competente o que for a bem de seus direitos.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados:

Official da Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional o bacharel Pedro Teixeira Soares;

Primeiro escripturario da Thesouraria de Fazenda do Ceará o 2º Francisco Pereira de Brito;

Segundo dito da mesma thesouraria o praticante Antonio Delphim Paulino Henriques Junior, e para este logar Francisco José de Freitas Ramos.

Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1890.

Sr. Ministro—Tenho prazer em communicar-vos haver passado a desconfiança, que chegou a gorar no espirito de alguns depositantes menos avisados a estolida persuasão de que os recentes acontecimentos politicos pudessem affectar a segurança e garantia dos depositos confiados á Caixa Economica.

Os effeitos que são sempre produzir qual-quer panico, ainda que sem fundamento plausivel, trouxeram, de 15 de novembro a 31 de dezembro findos, um retrahimento sensivel nas entradas de depositos e uma demanda anormal de retiradas, que deu em resultado um excesso de retiradas de capitães na importancia de 2.719:243\$343 alterando assim as condições regulares em que se costuma manter o movimento oscillatorio desta instituição.

A pontualidade, porém, com que foram attendidos os pedidos de retiradas, prescindindo a caixa dos prazos estipulados no regulamento, a animação de vossa visita no estabelecimento e o concurso prestado pela imprensa, muito contribuíram para restabelecer a confiança na solidez desta benéfica e previdente instituição.

Desde os primeiros dias deste mez começou a affluir a reposição dos capitães retirados, que ha de ser um tanto demorada, por isso

que parte desses capitães está sendo applicada á chamada de acções das novas empresas creadas nesta praça.

Sr. Dr. Ruy Barbosa, Ministro da Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brazil. — Visconde de S. Francisco, presidente do conselho fiscal.

Ministerio da Marinha

Foi nomeado para exercer o logar de escrevente a bordo da corveta *Niteroy* Alfredo Joaquim da Conceição.

— Concedeu-se licença ao 1º tenente reformado Antonio Ferreira Garcia de Andrade para residir no estado da Bahia.

Expediente do dia 13 de janeiro de 1890

Ao Conselho Supremo Militar, declarando que a reforma concedida ao almirante Barão de Ivinheima não interrompe o exercicio de logar que occupava de membro do mesmo conselho.

— Ao auditor geral da marinha, mandando cancelar os processos de conselho de guerra a que responderam os marinheiros nacionaes grumete Antonio Camillo dos Santos e o de 1ª classe Julio Candido dos Santos.

— Ao Inspector do Arsenal de Marinha, autorizando a contractar os machinistas que forem necessarios para o serviço da armada, dando preferéncia áquelles que já tenham servido com boas notas.

— A' Contadoria, mandando adiantar a importancia correspondente a dois mezes de soldo ao machinista de 2ª classe Pompeo, José Parente da Costa, que vai servir como chefe de machina a bordo da canhoneira *Guarany*, no Pará.

Ministerio dos Negocios da Marinha—2ª secção—N 101—Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1890.

Em off.lio n. 1208 de 11 do mez proximo preterito consultaes-se, estando as praças do Corpo da Marinha Nacionaes obrigadas a servir durante nove annos, deve ser marcado o mesmo prazo para as que quizerem continuar.

Conformando-me com o parecer emitido pelo Conselho Naval em consulta n. 6043 de 28 daquelle mez, declaro-vos que fica estabelecido o prazo minimo de dois annos para os marinheiros nacionaes que continuarem no serviço, percebendo nesse caso o premio de 100\$ por anno, não se lhes computando o tempo de hospital e sem direito ao augmento de vencimento, que será abonado somente áquelles que se sujeitarem ás condições estabelecidas pelo aviso n. 324 de 12 ainda do mencionado mez; devendo as praças do referido corpo que servem de guardiães extranumerarios nelle continuar na qualidade de voluntarios, até que entrem como effectivos no respectivo quadro, sem direito, porém, a premio algum, visto já perceberem vencimentos de officiaes marinheiros.

Saude e fraternidade.—Eduardo Wandenholk.—Sr. Ajuante-General da Armada.

Ministerio dos Negocios da Marinha—N. 100—3ª secção—Em 13 de janeiro de 1890.

Conformando-me com o parecer do Conselho Naval, enunciado em consulta n. 6053 de 10 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que João Beck, operario de 1ª classe da officina de construcções navaes desse arsenal, deve perceber, omquanto servir, além dos seus vencimentos, uma gratificação extraordinaria igual á metade do respectivo jornal, de conformidade com o art. 159 do regulamento de 2 de maio de 1874, visto contar mais de 20 annos de serviço, ter merecimento artistico e bom comportamento.

Saude e fraternidade.—E. Wandenholk.—Sr. Inspector do Arsenal de Marinha da Capital.

— A Capitania do Porto do estado de Santa Catharina, remetendo, para informar, o requerimento no qual Francisco Sebastião do Nascimento Badojo pede ser nomeado praticomór do mesmo estado.

— Ao 1º tenente Ludgero Bento da Cunha Motta, nomeando o ajudante do inspector do arsenal de marinha do estado da Bahia.

— Ao capitão-tenente Sabino de Azevedo Coutinho, exonerando-o do referido emprego. Fizeram-se as communicações.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando o credito de 51\$780 á thesouraria de fazenda do estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba —Eventuaes— do exercicio de 1889.— Communicou-se ao governador e á Contadoria.

Idem, idem de 133\$ á thesouraria de fazenda do estado da Bahia por conta da verba —Eventuaes— do exercicio de 1889.— Communicou-se ao governador e á Contadoria.

Idem, idem de 21.586,7,11 ou 14.861\$734 ao cambio de 25 5/8 á Delegacia do Thesouro em Londres, por conta da verba —Armamento— do corrente exercicio.— Communicou-se á Delegacia e á Contadoria.

— A Intendencia, autorizando o fornecimento do instrumental pedido pelo encouragado *Aquidaban*.

— Ao governador do estado do Rio de Janeiro, remetendo para pagamento a conta de Antonio Lucio de Medeiros, no importancia de 3.746\$ e relativa ao fornecimento da agua em dezembro ultimo.

— Ao Quartel-General autorizando a mandar vender em hasta publica os dous escaleres da Escola de Aprendiziz Marinheiros do Maranhão, que se acham completamente inuteis.

#### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 1

José Cardoso Nabuco.— In leferido.

Augusto Cesar Eloy Corrêa.—Idem.

Dometilla Flavia da Silveira Alvares.— Compareça na Secretaria.

Domingos da Souza Pereira Botafogo ex-commissario da armada.— Apresente a cópia de assentamentos.

Augusto Americo do Espirito Santo.— Compareça na Secretaria.

#### Ministerio da Guerra

Expediente do dia de 2 janeiro de 1890

Ao Sr. Ministro da Fazenda, rogando se sirva providenciar a fim de que na Alfandega do Rio de Janeiro sejam despachados livres de direitos 25 cavallos, que devem chegar a bordo de vapor *Trent*, com destino ao serviço do exercito e remetidos do Rio da Prata por J. de Souza & Comp., conforme o seu contracto com o governo.

— Ao presidente do conselho de fornecimento de viveres e forragens dos corpos de guarnição da capital.

Considerando que a actual tabella do fornecimento de viveres ás praças do exercito nesta guarnição não parece satisfazer ás condições de uma sufficiente e substancial alimentação das mesmas praças, consoante ás opiniões externadas pelos commandantes dos corpos, competentes para conhecer das necessidades dos soldados que lhes são immediatamente subordinados, convém que a referida tabella seja revista com urgencia por esse conselho, para o fim de soffrer as modificações bem aconselhadas, contanto que a verba do orçamento respectivo não padeça sensível acrescimo; o que vos declaro para o vosso conhecimento e fins convenientes.

Saude e fraternidade.— *Benjamin Constant*.

— Ao brigadeiro quartel-mestre general:

Considerando que a actual tabella da distribuição de fardamento ás praças de pret não satisfaz as necessidades do serviço, sendo constantes as reclamações contra o tempo de

duração que ella marca por peças de uniforme que, consumidas antes do prazo, dão em resultado não poderem as mesmas praças apresentar-se com o asseio e decencia exigidos pela natureza do serviço que lhes cabe, e essenciaes á funcção que desempenham, convém que por essa repartição seja revista com urgencia a referida tabella, para o fim de ser melhorada, desde que de tal melhoramento não resulte augmento sensível para a respectiva verba do orçamento da guerra: o que vos communico para os devidos effeitos.

Saude e fraternidade.— *Benjamin Constant*.

— Ao commandante do Collegio Militar, mandando alli admittir, si satisfizer as exigencias do respectivo regulamento, o menor José de Oliveira Sá, conforme requereu seu pae o 1º tenente da armada Julio Maria dos Santos Oliveira Sá.

— A Repartição de Ajudante General:

Nomeando:

O capitão reformado do exercito Miguel Calmon du Pin Lisboa para o logar de secretario da inspecção da escola de aprendiziz artilheiros, em substituição do capitão do 2º batalhão de infantaria Manoel Thomé Cordeiro, que é dispensado do mesmo logar; O 1º tenente de artilharia Antonio Felix de Souza Amorim para auxiliar da commissão dos estudos estrategicos do estado do Paraná;

Inspectores de linha da commissão da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya os inspectores capitão reformado do exercito Carlos Augusto Ferreira de Assumpção e Maximo Hugo Oscar Guichard, este de 3ª classe e aquelle de 1ª da Repartição Geral dos Telegraphos.— Communicou-se ao Sr. Ministro da Agricultura e ao chefe da referida commissão.

Concedendo licença, para tratamento de saude, com soldo e etapa, aos alumnos da Escola Militar da capital 1º cadete João Soares Neiva Junior, Eugenio Augusto Alves Magalhães e João Sebastião Dias, a este por dous mezes e aquelles por tres.

Dia 3

Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, concedendo licença ao 2º sargento Joaquim de Moraes Castro, Manoel Pedro de Alcantara e Ruben Abot para no corrente anno se matricularem na escola militar do mesmo estado, si houver vaga e satisfizerem as exigencias regulamentares.— Communicou-se á Repartição de Ajudante-General.

— Ao commando da Escola Militar da capital, concedendo igual favor a Raymundo Gonçalves de Siqueira, Aristoteles Gomes de Lima Braga e Randalpho Muller.— Fez-se identica communicação.

— A Pagadoria das Tropas, communicando que:

Ao tenente-coronel João Thomaz de Cantuaria, commandante da Escola Militar da capital, deve ser abonada a mesma gratificação arbitrada aos seus antecessores para aluguel de casa;

Ao chefe e outros membros da commissão incumbida da construcção da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya devem ser abonadas as mesmas vantagens concedidas á commissão incumbida de identicos trabalhos de Uberaba a Cuyabá, sendo, porém, a gratificação especial dos ajudantes a mesma (180\$), qualquer que seja o posto.

— A Repartição de Ajudante-General:

Concedendo:

Permissão ao capitão de estado-maior de artilharia Vicente Antonio do Espirito Santo, para fazer exame pratico de sua arma na Escola Militar desta capital.— Communicou-se ao commandante da mesma escola.

Dous mezes de licença, com soldo e etapa, ao alumno da dita escola Alexandre Argollo Mendes, para tratar de sua saude no estado da Bahia.— Fez-se igual communicação.

Mandando:

Contratar o Dr. Ildefonso Pereira de Azevedo para servir em commissão da linha telegraphica de Cuyabá ao Araguaya.

Sómente considerar addido á mesma repartição os officiaes do exercito que não exercerem outras commissões, e que ali se acham aguardando destino.— Communicou-se á Pagadoria das Tropas.

Pôr á disposição do governador do estado de Sergipe o 2º cadete 2º sargento do 1º regimento de cavallaria Celso Freire e do do de Pernambuco o alferes alumno Cromancio de Brito Bastos.— Communicou-se aos governadores dos ditos estados.

Continuar no commando do 1º batalhão de artilharia e fortaleza de Santa Cruz, até segunda ordem, o major do corpo de estado-maior de artilharia Marciano Augusto Hottelho de Magalhães.

#### Ministerio da Agricultura

DIRECTORIA DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do dia 4 de janeiro de 1890

Declarou-se ao chefe da commissão de melhoramentos do porto de Pernambuco que em data de 31 de dezembro proximo passado, solicitou-se ao Ministerio dos Negocios da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser posta á disposição do governador do estado de Pernambuco a importancia de 16:247\$561, saldo do credito votado para as obras do porto do mesmo estado, que se achava em deposito no Thesouro Nacional.

— Respondeu-se o aviso do Ministerio dos Negocios do Interior de 8 de novembro proximo passado com a informação prestada pela Inspectoria Geral das Obras Publicas sobre o requerimento em que D. Joanna da Cruz Bertrand de Campos pede uma pensão, allegando a seu estado de pobreza e os serviços prestados ao Estado por seu finado marido o engenheiro civil Dr. João Nunes de Campos.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—2ª secção—N. 3—Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890.

Em solução á consulta constante do officio n. 489 de 21 de dezembro findo, declaro-vos que não podem ser concedidos passes gratuitos aos empregados dessa estrada que, em gozo de férias, desejarem viajar na mesma estrada, visto que pelo art. 29 do regulamento em vigor as passagens de recreio a funcionarios já são facilitadas com abatimento de 75 % sobre os respectivos preços.

Saude e fraternidade—*Demetrio Nunes Ribeiro*—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Directoria das Obras Publicas—2ª secção—N. 4—Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1890.

De accordo com a proposta constante do officio n. 494 do mez findo, autorizo-vos a incluir na classe G da tarifa especial n. 1 a —casca moida ensacada para cortumes.

Saude e fraternidade—*Demetrio Nunes Ribeiro*—Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Declarou-se á Inspectoria Geral das Obras Publicas que foi approvada a modificação que propoz no traçado apresentado pela Companhia *City Improvements* para ligar o hotel da Companhia Ferro Carril do Corcovado com os encanamentos da cidade, a fim de evitar o inconveniente que offerecia aquelle traçado.

Identica communicação ao chefe da fiscalização dos Carris Urbanos e Suburbanos e ao fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*.

— A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, approvando o acto pelo qual solicitou do chefe de policia desta capital, o estabelecimento de um posto policial per-

manente no Engenho de Dentro, offerecendo para aquartelamento das praças, parte do edificio que serviu de hotel, junto ás officinas da estrada.

Dia 7

Submetteu-se á consideração do Ministro dos Negocios do Interior o officio do presidente da Companhia Viação Central do Brazil pondo á disposição do governo o vapor *Saldanha Maranhão*, que se acha nas aguas do Rio das Velhas, para conduzir generos alimenticios aos pontos daquelle Rio e do S. Francisco onde se tenha manifestado o flagelo da seca, afim de que, no caso de ser necessario mandar distribuir socorros nas ditas localidades, seja pelo indicado Ministerio utilizado semelhante offerecimento, se assim julgar conveniente. —Agradeceu-se ao Dr. João da Matta Machado, presidente da Companhia Viação Central do Brazil, o offerecimento constante do aviso supra.

— Comunicou-se a Inspectoria Geral das Obras Publicas, á vista de sua informação em officios de 23 de outubro de 1888 e 22 de março de 1889, que este ministerio resolveu autorizar a construcção da estrada entre a represa do rio Piraguara e o ponto B, marcado na respectiva planta, mediante a despesa de 6:200\$216, orçada pela mesma inspectoría, ficando deste modo satisfeita a obrigação expressa na clausula 4<sup>a</sup> da escriptura de venda dos terrenos situados no Realengo, feita ao Estado pelo Dr. Antonio da Silva Netto.

Dia 11

Remetteu-se ao Ministerio dos Negocios da Guerra cópia do officio em que a Directoria Geral dos Telegraphos, participou que, á vista de requisição do chefe de commissão militar encarregada da construcção de uma linha telegraphica de Uberaba a Matto Grosso faria seguir na primeira oportunidade dous ajudantes da mesma directoria, para servirem naquella commissão, sob as ordens do referido chefe.

— Accusou-se o recebimento do officio da Directoria Geral dos Telegraphos.

— Autorizou-se a directoria das obras do novo abastecimento de agua á cidade do Rio de Janeiro a fazer vigorar, de 10 do corrente em diante, a tabella que acompanhou o seu officio de 20 de dezembro proximo passado, das diarias que deverão perceber os empregados da Estrada de Ferro do Rio do Ouro, á cargo da mesma directoria.

— Autorizou-se a Inspectoria Geral de Illuminação a supprimir, como propõe, os quatro combustores ns. 3.728; 3.730, 3.732 e 3.734, existentes em torno do chafariz collocado á praça do General Osorio, nesta cidade.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 14 de janeiro de 1890

Thomaz Keene & Mello, pedindo transferencia da concessão da companhia de mineração de S. José d'El-Rei. — Compareça na directoria central para pagamento do sello.

*Compagnie Americaine d'Eclairage*, para funcionar. — Idem.

Carlos Henrique Williams, prorogação de prazo para explorar mineraes no municipio de Santa Barbara, estado de Minas Geraes. — Idem.

D. Antônia da Conceição Lopes, renovação da concessão que lhe foi feita para explorar mineraes no municipio de Barbacena, estado de Minas Geraes. — Idem.

Terris Tindlay & Comp., pedindo permissão para explorar kaolin em terrenos de sua propriedade no estado do Espirito Santo. — Os supplicantes não dependem de licença para a exploração de que tratam.

Alberto Ferreira Pinto, ajudante da commissão de melhoramentos do porto de Santos, pedindo ser indemnizado da quantia de 90\$ que despendeu com a sua passagem do porto do Rio Grande para o de Santos, quando foi removido de uma para outra commissão. — Deferido.

Antonio Angelo Pedrosa. — Sello o requerimento.

## Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 9 de janeiro de 1890.

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 8.107 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo tres por obstrucções devidas a terra (2) nos ramaes de 4" e de 9", a falta de agua (1), e duas por vazamento nos ramaes de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Concluiu-se o serviço que, no dia 8, ficou adiado a pedido dos moradores.

Limpam-se os ralos das ruas Uruguayana, Sete de Setembro, Hospicio, Theophilo Ottoni, Inhaúma, Municipal, Prainha, Conceição, Gonçalves Dias, Invalidos, travessa e largo de S. Francisco de Paula, travessa da Relação e praça da Constituição.

2<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios sete, sendo cinco por obstrucções devidas a terra em canos de 6" e de 9", uma com receptaculo quebrado, e uma por desarranjo na bacia de patente.

Reclamação em rua uma, por obstrucção devida a terra em ralos das aguas pluvias. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas D. Feliciano e Conde d'Eu.

3<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 4.304; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por obstrucções devidas a lixo (1) no ramal de 4" e a papel (1) no syphão da bacia, e uma por exhalações devidas a juntas abertas no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpou-se a galeria da rua Dous de Dezembro.

4<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios duas, sendo uma por obstrucção devida a terra no ramal de 4" e uma por vazamento devido a juntas abertas no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

5<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 2.861; cortiços 11, com 232 quartos.

Não houve reclamações.

Limpam-se os depositos das ruas do Ypiranga e Paysandú.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 13 de janeiro de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luis F. Monteiro de Barros*, ajudante.

Dia 10

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 8.107 3/4; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios quatro, sendo tres por obstrucções devidas a terra no ramal de 4" (2) e a falta de agua no receptaculo (1), e uma por vazamento em bacia de patente.

Reclamação em rua uma, por obstrucção em mictorio, no largo do Paço. — Foram todas attendidas no mesmo dia.

Limpam-se as galerias das ruas S. Joaquim e Marcellio Dias, e os depositos das ruas da Saude, do Livramento e da Ajuda.

2<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 8.638; cortiços 130, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios tres, sendo duas por obstrucções devidas a terra no ramal de 6", e uma por abatimento devido a cauos de 6" quebrados. — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpam-se os depositos das ruas Saude, Proposito, D. Julia, Presidente Barroso, Barão de Capanema e S. Martinho.

3<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 4.304; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo quatro por obstrucções devidas a sebo (1) e a terra (3) no ramal de 6", e uma por vazamento devido a juntas abertas no ramal de 6".

Reclamação em rua uma, por abatimento devido a juntas abertas no ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Limpou-se o ramal da rua Dous de Dezembro.

4<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 660 quartos.

Reclamações em predios duas, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4" e de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

5<sup>o</sup> districto. — Predios esgotados 2.861; cortiços 11, com 232 quartos.

Não houve reclamações.

Reclamação em rua uma, por abatimento devido a juntas abertas no ramal de 9". — Foi attendida no mesmo dia.

Limpam-se os depositos da rua Marquez de Abrantes.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 14 de janeiro de 1890. — Pelo engenheiro fiscal, *Luis F. Monteiro de Barros*, ajudante.

## SECÇÃO TELEGRAPHICA

Ao Sr. Ministro das Relações Exteriores foi endereçado o seguinte telegramma:

Bahia, 13.

O estado da Bahia associa-se ás demonstrações de reconhecimento e apreço á Republica do Paraguay. O governador, os officiaes do exercito e armada e a edilidade acabam de comprimentar o respectivo consul e salvas de 21 tiros saudaram o pavilhão paraguayo. — *Manoel Victorino*.

## NOTICIARIO

**Intendencia Municipal**—O expediente de 14 do corrente, constou de:

Officios recebidos—Do cidadão Vasco Alencastro Lima, de 10 do corrente, comunicando que assumiu o cargo de director da Casa de S. José. — A' secretaria.

Do Dr. subdelegado do Curato de Santa Cruz, de 13 do corrente, comunicando que entrou no exercicio do cargo de escriptão desta subdelegacia o cidadão Antonio Gomes da Silva. — Igual despacho.

Do tenente Domingos Jesuino de Albuquerque Junior, de 10 corrente, comunicando ter entrado no exercicio do cargo de director das escolas suburbanas. — A' secretaria.

Do medico do exame de carnes em S. Diogo, da mesma data, pedindo o fechamento dos portões da estação durante o exame. — Ordena-se ao preposto de S. Diogo, que providencie sobre o serviço visto não poder ser fechados os portões, e officie-se aos melicos recommendando que procurem fazer os exames no menor espaço de tempo possivel.

Do Dr. contador, de 8 do corrente, relativamente aos vencimentos dos serventes. — Indeferido, fica, pois, elevado o ordenado a cada um de 65\$, por ora, a contar de 1 de janeiro do corrente anno.

Officinas expelidas — Ao fiscal da freguezia do Sacramento, communicando ter sido suspensa a vistoria do predio n. 37 à rua do Uruguayana. — Igual communicacão ao Dr. engenheiro do 1º districto.

Ao cidadão José Machado Ferreira, convidando-o para comparecer amanhã, à 1 hora da tarde, nesta Intendencia.

Aos medicos da estação de S. Diogo, para que façam o exame da carne em S. Diogo, no menor espaço de tempo possível.

Ao preposto da estação de S. Diogo, para providenciar relativamente ao serviço do exame da carne, não podendo ser fochados os portões.

Requerimentos—De Maria José Junes, para estacionar com caixa de miudezas no largo do S. Francisco de Paula. — Não pôde ser concedida.

De Luiz Alves, cocheira de vacas à rua do Barão de Ubá n. 16. — Igual despacho.

De José Fernandes de Miranda, idem à rua do Mattoso n. 2. — Igual despacho.

De José Antonio Leal Pinella, deposito de leite à praça da Constituição n. 8. — Paga a multa, dê-se a licença.

De José Gomes da Rocha Junior, vidraceiro e fogos da china à rua da Uruguayana n. 172. — Sim para vidraceiro, quanto a fogos somente em pequena quantidade para as vendas diarias.

De Antonio de Azevedo Maia, para vender miudos em animal em dous caixões. — Sim, observadas as posturas.

De Manoel do Couto, licença para conduzir carne em uma carrocinha. — Concedo nos termos requeridos.

De José Pinto Serudo, moenda de canna à rua Primeiro de Março. — Não.

De Fernando Bello Ferreira, para obras à rua Martim Lage n. 2 B. — Na forma do parecer da intendencia de obras.

De José Antonio da Silva Guimarães, pedindo restituição da quantia de 42\$500. — Faça-se a restituição.

De José Castello, cocheira de alugar carros à rua da Imperatriz n. 64; José Teixeira, casa de quitanda à rua Conde d'Eu n. 83; Antonio Manoel Villela, idem à rua Senador Pompeo n. 112; João Isbeck, mascate; Emilio João Antonio, idem; Tonios Junes, João Armil, idem; Pinto & Vieira, officina de carpinteiro à rua S. José n. 110; Soares & Silva, negocio de calçado à rua dos Andradas n. 13; Santos Rocha & Netto, negocios de molhados à rua major Fonseca n. 8; Juanell Francisco, peixe pelas ruas; Bellarmino Cardozo, quitanda pelas ruas; Francisco & Antonio, engraxador à rua Primeiro de Março; Paulo Berla, serreria a vapor à rua General Gurjão n. 4; Antonio de Silva Mendes Filho, carpinteiro à rua Senhor dos Passos n. 17; José da Rocha Gomes, carrocinha; Augusto Pinto Barbedo, negocio de generos alimenticios à rua da Constituição n. 54; Amelia Lauria, botequim à rua General Caldwell n. 137; João Ramos de Oliveira Lessa, quitanda pelas ruas; Mourão Cunha & Comp., tanoaria à rua Antonio Prado n. 21; Lygdio Glória, mascate de calçado. — Deferidos.

Do major João Ribeiro de Carvalho, pedindo o pagamento de vencimentos. — Como requer.

De Paulo Fernandes da Rocha, carpintaria à rua da Passagem n. 21. — Paga a multa dê-se sua licença.

Da Caixa de Crédito Commercial pedindo pagamento de 700\$000. — Na forma do parecer.

De Theresa Castellari, para circo de cavalinhos mecanicos. — Concedida a licença somente para funcionar em terrenos particulares, obtida legalmente pela supplicante nos bairros designados.

Do arrendatarios das bancas de peixe da praça do Mercado, reclamando contra vendedores de peixe, etc. — Em vista do parecer da intendencia de hygiene. — Indeferidos.

De Miranda & Almeida, pedindo restituição de uma caução de 200\$000. — Restitua-se.

De João José da Costa, negocio de roupas feitas e armarinho à rua do Visconde de Itaipua n. 52. — Concedido.

De José Vieira do Couto (2), pelindo conta do aforamento de terrenos às ruas de Paula Mattos e Conde d'Eu. — Como requer.

De Antonio Augusto dos Santos, casa de quitanda à rua Vinte Quatro de Maio n. 10 A. — Como pede.

Da Caixa de Crédito Commercial pedindo o pagamento da quantia de 810\$. — Pague-se.

Do Dr. Americo Tavares pedindo pagamento de vencimentos como medico da praça do Mercado. — Em vista d s informações não tem logar.

De José Maria Ribeiro & Comp. pedindo prazo para apresentarem documentos relativos a terreno de sesmaria. — Em vista do parecer fica concedida a prorogação pedida.

Do mesmo, idem. — Na forma do parecer. Folhas—Dos medidores da commissão de tombamento (378\$). — Pague-se.

Do fiscal da conservação das estradas de Jacarepagná (345\$800). — Igual despacho.

Contas—Da Gazeta de Noticias (9\$960), Correio do Povo 2 (206\$500), Antonio Rodrigues da Silva (9:000\$), Castro Irmão & Araujo 2 (302\$560). — Pague se.

De Antonio Ferreira da Rocha (14:000\$). — Na forma do parecer.

Ao precatório do Dr. juiz de direito do 8º districto criminal em favor de José de Souza Corrêa Guimarães. — Restitua-se.

O conselho de Intendencia Municipal deliberou, em sessão de hontem, que ficasse adiada a abertura das escolas municipais, até segunda ordem, em razão da estação calmosa.

Em seguida os Srs. intendentes occuparam-se com despachos de papeis sujeitos a seu exame e com a discussão do projecto do novo código de posturas.

**Clearing-house** — Foram permutados ante-hontem 42 cheques no valor de 964:593\$770.

**Laboratorio do Estado** — Neste laboratorio effectuaram-se durante o mez de dezembro findo 130 analyses, sendo de vinhos 44, cognacs 2, cervejas 1, azeite 4, conservas 6, aguas minerais 2, oleo 1, medicamentos 60, vermouh 1, leite 2, cidra 1 producto sem designação 1, wiskey 1, goiabada 1, acido oxalico 1, baking-powdor 1, farinha 1.

A renda do laboratorio no referido mez foi de 870\$000.

**Faculdade de Medicina**—Expediente do director—Dia 14 de janeiro—Officio ao Ministerio do Interior, remetendo a carta do Dr. Arthur Velloso da Silva, pedindo providencia para lhe ser entregue na cidade de Juiz de Fora (estado de Minas Geraes).

Expediente do secretario—Officio ao secretario da Junta de Hygiene, remetendo as cartas dos Drs. Fernando Abbott, Geraldo Gorrêa de Faria e Pompeu Mascarenhas de Souza, pedindo a sua devolução official para o disposto no art. 543 dos estatutos vigentes.

Idem—communicando ao Dr. Pedro Severiano de Magalhães, de ordem do cidadão director; que deverá comparecer diariamente ao serviço da 2ª cadeira de clinica cirurgica emquanto durar o impedimento por motivo de molestia, do Dr. Domingos de Góes e Vasconcellos.

Foram nomeados bedéis para a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro os Srs. Francisco de Paula Faria e Ricardo Luiz Felipe de Carvalho.

O cidadão director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em virtude do aviso do Ministerio do Interior de 10 do corrente, distribuiu a quantia de 1:634\$880, sobra da verba — Impresão, papel, penas, etc.—da secretaria, como gratificação aos empregados da faculdade, do modo seguinte: 200\$ a cada um dos Drs. secretario e sub-secretario, e o restante igualmente por todos os demais empregados, salvo cinco que não fizeram jus à gratificação.

**Estrada de Ferro da Bahia ao rio S. Francisco**— A estrada de ferro da Bahia ao rio S. Francisco rendeu em agosto de 1889..... 22:292\$550

A saber:

Passagens.....	6.000\$20
Encomendas e bagagens.....	415\$200
Animaes.....	1:853\$160
Mercadorias.....	12:536\$180
Telegrapho.....	249\$760
Armazenagens.....	2\$080
Multas.....	6\$100
Rendas eventuaes.	330\$550
Despendeu no mesmo mez.....	33:506\$060

A saber:

Administração e despesas geraes	2:356\$850
Trafego.....	6:759\$510
Telegrapho.....	770\$950
Tracção.....	11:127\$670
Linha.....	11:491\$080
Deficit.....	10:213\$510

No mesmo periodo transitaram na linha 6.749 1/2 passageiros e foram transportados 38:213 de encomendas e bagagens,..... 1.772.196 de mercadorias e 1.295 animaes.

Nas mercadorias acham-se incluídas 35.625 de fumo e 49.257 de mel e aguardente.

Comprehende a receita acima a de 614\$340 dos transportes (passagens 477\$880, animaes 45\$680, mercadorias 87\$280 e diversas 3\$500) por conta do governo.

Na quarta verba da despeza, acha-se incluída a quantia de 2:966\$470, importancia da conservação e renovação dos carros e wagons.

A relação da despeza para a receita foi de 145,81 %.

**Estrada de Ferro do Carangola**—Do resumo do relatório de outubro de 1889, apresentado ao cidadão Ministro da Agricultura em 29 de novembro de 1889, consta:

Trafego—O serviço foi feito com regularidade por 269 trens, no percurso de 19.381 kilometros, sendo:

248 de passageiros (mixtos).
14 de carga.
7 de serviço da estrada.
269 total.

As locomotivas percorreram 21.382 kilometros e consumiram 763m³ de lenha, 556 kilos de graxa, 213,5 kilos de estopa e 483 litros de azeite.

Movimento—Transitaram: 1.958 passageiros de 1ª classe. 3.333 ditos de 2ª dita.

Foram transportados bagagens, inclusiv, a livre, 2.007 volumes, pesando 25.595 kilos animaes e carros 309, e as seguintes mercadorias em 28.427 volumes pesando 2.353.397 kilos.

Generos:

Café.....	12.470 vols.	702.697 kilg.
Assucar.....	603 »	36.197 »
Algodão.....	5 »	95 »
Aguardente.....	85 »	33.032 »
Couros.....	4 »	73 »
Fumo.....	77 »	372 »
Toucinho.....	34 »	1.737 »
Madeira.....	682 »	856.731 »
Cereacs.....	623 »	31.708 »
Diversos, exportação.....	2.543 »	561.273 »
Idem, importação.....	11.157 »	119.745 »
Sal.....	139 »	9.737 »
Total.....	28.427 »	2.353.397 »

A receita importou em.....	39:862\$640
A despeza montou a.....	27:751\$821
Saldo a favor da receita.....	12:110\$819
Relação da despeza para a receita.....	69,618 %
Dita em igual periodo de 1888	44,739 %

A receita foi assim distribuida:

Passageiros.....	9:953\$380
Bagagem.....	668\$460
Mercadorias.....	28:305\$720
Animaes e carros.....	555\$280
Telegrapho.....	275\$500
Armazenagem.....	50\$80
Rendas diversas.....	51\$020
<b>Total.....</b>	<b>39:862\$640</b>

A despesa foi assim distribuida:

Administração.....	1:901\$366
Trafego.....	6:077\$542
Tracção.....	5:836\$103
Carros e wagons.....	1:134\$721
Via e edificios.....	12:611\$579
Telegrapho.....	106\$800
Almoxarifado.....	83\$610
Sendo: com o pessoal.....	21:747\$995
com o material.....	6:008\$926
<b>Total.....</b>	<b>27:751\$821</b>

O percurso foi:

Por passageiros.....	42,4k
Por bagagem.....	58,3
Por mercadoria.....	73,5
Renda de viajante por kilometro	44\$033
idem media por passageiro, idem	\$044,3
Renda de bagagem, idem.....	2\$997
Frete medio por tonelada, idem.	\$447
Renda de mercadoria, idem....	126\$931
Frete medio por tonelada, idem.	\$164
Receita kilometrica.....	178\$56
Despesa idem.....	124\$447
Saldo por kilometro.....	54\$3

Telegrammas expedidos: 384 telegrammas com 7.084 palavras, sendo em serviço particular 134 com 2.326 palavras.

Carga transportada — Foi a seguinte:

Kilogrammas		Trabalho util.
Do Campos ao interior	525.008	45.020.476
Do interior a Campos	1.623.039	116.513.737
Trafego intermediario	205.200	11.510.476
<b>Total.....</b>	<b>2.353.397</b>	<b>173:014\$689</b>

Substituiu-se na via permanente:

Dormentes.....	1.275
Trilhos.....	16
Chapas.....	70
Parafusos.....	1.299
Grampos.....	1.522

Imposto — Arrecadou-se 1:035\$ de imposto de transitio.

Ocurrencias — A 10 deste mez, quando a locomotiva n. 8 sahia da officina, entre o pontal e a casinha da machina, apanhou um aprendiz que, por imprudencia, quiz subir para a machina, já em movimento.

Ficou ligeiramente contundido.

**Estrada de ferro do Rio Claro** — Do extracto do relatório mensal correspondente a agosto passado consta que a receita foi de 90:044\$300 e despesa de 35:004\$045: saldo 54:940\$955.

A despesa representa 38,9% da receita.

Receita por kilometro..... 341\$179

Despesa idem..... 132\$556

Proveiu a receita das seguintes verbas:

Passageiros — Transitaram:

De 1ª classe 1.937 e de	
2ª 8.687.....	28:316\$700

Telegrapho — Transmittiram-se:

1.480 telegrammas contendo 22.506 palavras.....	1:225\$709
---	------------

Encomendas — Transportaram-se:

3.702 volumes pesando 53.138 kilogrammas.....	2:588\$810
Animaes (117).....	337\$920
Mercadorias (3.196.618 kilogrammas).....	56:263\$220
Caado (379).....	715\$810
Armazenagem.....	19\$030
Diversos.....	547\$910

A despesa fez-se pelas seguintes verbas:

Conservação da linha.....	14:608\$450
Tracção.....	7:893\$325
Carros e wagons.....	1:803\$435
Trafego.....	7:795\$115
Administração e geraes.....	3:494\$620

Percorreram a linha durante o mez 205 trens, das seguintes categorias:

- 80 de passageiros, com o percurso de 12.254 kilometros;
- 44 mixtos, com o percurso de 9.124;
- 49 de cargas, com o percurso de 6.423;
- 30 de lastro, com o percurso de 2.349;

e, finalmente, tres esprecias em serviço da companhia, com o percurso de 348 kilometros.

Percurso kilometrico total 30.591. Não houve acci-dentes de importancia durante o mez.

A linha continúa bem conservada.

**Rio de Janeiro and Northern** — Do extracto do relatório de setembro apresentado pelo engenheiro fiscal à Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas consta:

Além de lastração da linha e conservação, foi concluido o estudo do variante Macacú.

Trafego — Correram 210 trens na extensão de 44 kilometros, fazendo o percurso de 6.006 kilometros.

Transportaram-se 1.286 passageiros de 1ª classe e 3.308 1/2 de 2ª classe, sendo 63 em serviço da estrada.

A receita foi de 4:6 7\$100 e a despesa de 15:536\$040, deixando o deficit de 10:8 7\$940.

Ramal da Tijuca — Limitadissimo pessoal empregado na conservação e construção de valletas.

**Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco** — Do extracto do relatório de agosto de 1889, apresentado à Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, consta:

Trafego — O numero dos trens com o seu respectivo percurso foi o seguinte:

	Numero	Percurso
Trens de passageiros...	178	16.423km,4
Ditos carga.....	104	6.789km,1
Ditos de lastro.....	125	2.200km,0
<b>Total.....</b>	<b>407</b>	<b>25.412km,5</b>

Vi-jaram na linha 2.450 1/2 passageiros de 1ª classe e 18.070 ditos de segunda.

Além desses, viajaram por conta do governo 371 de 1ª classe e 222 de segunda.

Foram despachados 2.803 volumes de bagagem, pesando 49.282 kilogrammas e por conta do governo 389 volumes, pesando 7.210 kilogrammas.

Despacharam-se 382 animaes.

O movimento de mercadorias effectuou-se do seguinte modo:

	kilogrammas	receita
Da capital para o interior..	1.381.633	13:461\$332
Do interior para a capital.	1.311.935	8:421\$720
Em trafego intermediario....	258.353	77\$700
<b>Total.....</b>	<b>2.951.921</b>	<b>25:370\$750</b>

As mercadorias transportadas para o interior, foram:

	kilogrammas
Artigos de phantasia.....	13.197
Sil.....	106.492
Vinho e espiarias	147.826
Generos de 1ª necessidade.....	916.762
Materiaes para vias-ferreas.....	19.300
Machinismos para engenhos.....	48.510
Materiaes de construção.....	36.000
Carvão.....	20.000
Diversas.....	73.563

As mercadorias transportadas do interior para a capital foram:

	Kilogrammas
Assucar (4.740 saccos).....	366.234
Algodão (191 fardos)....	15.725
Fumo.....	977
Aguardente.....	73.942
Courees.....	201.910
Couros.....	9.469
Madeira.....	356.500
Mel.....	16.833

Leuha.....	140.000
Caroços de algodão.....	19.000
Diversas.....	80.336

Foram mais transportados por esta via ferrea em agosto ultimo 531.224 kilogrammas por conta do governo.

Foram no total transportados 3.461.198 kilogrammas.

Receita e despesa — A receita importou em 48:060\$349, distribui-la pelas seguintes verbas:

Passageiros.....	16:361\$550	31,37% >
Bagagem.....	2:156\$920	4,493 >
Animaes.....	685\$380	1,426 >
Mercadorias.....	25:670\$740	53,403 >
Transporte por conta do governo..	2:494\$090	5,191 >
Armazenagem.....	75\$620	0,157 >
Telegrapho.....	575\$380	1,197 >
Venda de material velho.....	5\$300	0,011 >
Diferença de cambio.....	40\$969	0,085 >
<b>Total.....</b>	<b>48:060\$349</b>	<b>100,000 % &gt;</b>

A despesa na importancia de 42:237\$603 resultou do seguinte:

Conservação.....	15:494\$011	36,635 % >
Tracção.....	10:106\$011	23,927 >
Reparos de carros, etc.....	4:019\$281	9,516 >
Trafego.....	9:567\$061	22,169 >
Administração.....	1:399\$045	3,312 >
Telegrapho.....	1:369\$255	3,242 >
Pagamento de impostos.....	485\$190	1,140 >
<b>Total.....</b>	<b>42:237\$603</b>	<b>100,000 % &gt;</b>

Receita média por dia.....	1:550\$840
Dita por linha-kilometro.....	384\$558
Dita por locomotiva-idem.....	18801
Despesa média por dia.....	1:362:506
Dita por linha-kilometro.....	337\$901
Dita por locomotiva-idem.....	1\$662

Dita de conservação por linha-idem.....	123\$959
Dita de dita por locomotiva-idem.....	\$609
Dita de locomoção por linha-idem.....	113\$002
Dita de dita por locomotiva-idem.....	\$555
Dita do trafego por linha-idem.....	74\$911
Dita do trafego por locomotiva-idem.....	\$368
Saldo médio por dia.....	188\$134
Dito por linha-kilometro.....	4 \$657
Dito por locomotiva-idem.....	\$229

Proporcionalidade entre a despesa e a receita 87,867 %.

A conservação da via permanente exigiu a substituição de 1.280 dormentes, 200 trilhos, 3.500 cunhas, 460 cavilhas, 650 parafusos e 270 metros cubicos de lastro.

Foram transmittidos 728 telegrammas.

Arrecadou-se durante o mez de agosto a importancia 1:337\$850 do imposto sobre passagens.

**Santa Casa da Misericordia** — O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios Nacional de Alienados de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 13 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Est.	Tot.
Existiam.....	1.191	603	1.794
Entraram.....	30	17	47
Sahiram.....	17	16	33
Falleceram.....	8	0	8
Existem.....	1.196	604	1.800

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 460 consultantes, para os quaes aviaram-se 538 receitas. Fizeram-se 45 extracções de dentes.

**Obituario** — Foram sepultadas no dia 13 do corrente as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso — os fluminenses Carlos, filho do finado Dr. Braz Valentim Dias, 10 annos, fallecido na rua do Souza Franco

n. 28 B; Jorge Pereira de Almeida, 33 annos, solteiro, fallecido á rua do Livramento n. 67; a brasileira Felicidade Maria da Conceição, 60 annos, solteira, residente á rua do Leopoldo n. 37. Total, 3.

Broncho pneumonia — o fluminense Custodio, filho de Henrique Francisco Pontes, 4 annos, residente e fallecido á rua José Clemente n. 5.

Be iberi — o cearense José Pedro dos Santos, 20 annos, solteiro; o bahiano Francisco Ferreira da Rocha, 30 annos, solteiro; o fluminense Hortencio Cardoso, 19 annos, solteiro, fallecidos no Hospital de Marinha; o espirito-santense Antonio Pontes das Neves, 41 annos, fallecido no Hospital Militar. Total, 4.

Convulsões — a fluminense Fortunata, filha de Elidia de Oliveira, 2 mezes e meio, residente e fallecida á rua do Conde d'Eu n. 154.

Catarrho suffocante — a fluminense Olga, filha de Julio Cesar Stock Meyer, residente e fallecida á rua Tavares Ferreira n. 20; a fluminense Maria, filha de Romana Julia de Jesus, 2 annos, residente e fallecida á rua da Alfandega n. 335. — Total 2.

Enterocolite — Ludgero, filho de Joaquim Luiz de Almeida, 1 mez e 20 dias, residente e fallecido á rua Bemfica n. 19.

Febre amarella — os portuguezes Manoel José Gomes da Silva, 38 annos, casado, residente á rua do Visconde de Itaúna n. 62; e David Rodrigues de Azevedo, 14 annos, solteiro, residente no largo da Misericordia n. 9 e fallecido no hospital de S. Sebastião. — Total 2.

Gastro-enterite — a fluminense Maria, filha de Antonio José da Silva Junior, 5 mezes, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 28.

Lesão cardiaca — o fluminense Justino da Conceição, 50 annos, solteiro, residente em Cantagallo e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — o paraguayo Gervasio Gomes, 59 annos, casado, residente e fallecido no morro da Providencia.

Lymphatite complicada-erysipella — o fluminense Isidoro Bento da Silveira, 55 annos, solteiro, residente á rua do Dr. Joaquim Silva n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia infecciosa — o fluminense Olympio, filho de Pedro Antonio de Carvalho, 1 1/2 anno, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 48.

Flegmão do dorso, rheumatismo articular — a fluminense Joanna Rosa de Azevedo, 26 annos, viuva, fallecida na Santa Casa.

Sarampão — a fluminense Clotilde, filha de Eduardo José Barcellos, 21 annos, residente e fallecida á do General Pedra n. 63.

Sem declaração — o brasileiro Agostinho José Ribeiro, 58 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 3, o pernambucano Joaquim Vieira, 32 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Providencia n. 77; o portuguez José Gonçalves Guimarães, 30 annos, solteiro, residente á rua Luiz de Camões n. 23 e fallecidos na Santa Casa. Total, 3.

Tetano dos recém-nascidos — os fluminenses Gastão, filho de Manoel Francisco da Rosa, 13 dias, residente e fallecido á travessa das Mangueiras n. 18; Gaspar, filho de Amaro Monteiro Drago, 5 dias, residente e fallecido á rua de D. Anna Nery n. 24. Total, 2.

Broncho-pneumonia — a fluminense Emilia, filha de Alexandre Augusto de Carvalho, 17 mezes, residente e fallecida á rua do Dr. João Ricardo n. 14 C.

Convulsões — o fluminense Gustavo, filho de Jeremias Zagalli, 15 mezes, residente e fallecido á rua de S. José n. 15.

Ectasia da aorta — o fluminense José Joaquim de Souza, 52 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira dos Guarapés n. 14.

Febre amarella — o hespanhol Raphael Vasques, 27 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 35.

Febre biliosa — a fluminense Isabel, filha de Claudino Fernandes Ferreira, 18 mezes, fallecida á rua de Todos os Santos n. 24 A.

Gastro-enterite — a fluminense Maria, filha de Elicino Francisco da Silveira, 5 annos, residente e fallecida á rua 13 de Maio n. 31.

Inanição — o fluminense Manoel, filho de Elvira Deolinda da Conceição, 3 dias, residente e fallecido á rua da Prainha n. 189.

Pneumonia — o paraense Francisco Salles Guimarães da Cunha, 60 annos, viuvo, residente á rua de S. Jorge n. 33, fallecido na Santa Casa.

Tuberculos pulmonares — o portuguez José Corrêa da Silva, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Commandante Maurity n. Q 1; a fluminense Emilia Rangel, 48 annos, solteira, residente á rua do Resende n. 68 e fallecida na Santa Casa e o africano Fernando, 61 annos, solteiro e fallecido no hospicio de S. João Baptista. Total, 3.

Tuberculose pulmonar — o africano José, 60 annos, solteiro, residente á rua do Payssandú n. 4 e fallecido no hospital da Santa Casa; a mineira Joaquina Rita das Dores, 28 annos, casada, fallecida á rua Souza Franco n. 14; Arthur Sebastião de Almeida Coimbra, 24 annos, solteiro, residente nas Officinas e fallecido na Santa Casa. Total, 3.

Variola — a cearense Rita da Cruz Bastos, 30 annos, viuva, residente á rua Magalhães n. 26 e fallecida no hospital de Santa Barbara; a fluminense Deolinda Gordiana de Moraes, 23 annos, solteira, fallecida á rua do Conde d'Eu n. 83. Total, 2.

Um feto do sexo feminino, filho de Maria da Conceição, residente á rua do Regente n. 69.

No numero dos 43 sepultados estão incluídos 14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

N. B. — Sepultou-se mais, no dia 12, no cemiterio da Penitencia:

Ferimento penetrante de encephalo — o portuguez Alberto Monteiro Pereira de Carvalho, 33 annos, solteiro, residente á rua do Ouvidor n. 47 e o obito foi verificado no Necroterio.

**Noticias geraes** — A Academia das Sciencias de Pariz occupou-se, ha pouco, da temperatura daquella cidade.

O Sr. Mascart analysou as investigações do Sr. Renoult.

Este sabio verificara um abaixamento da temperatura média em Pariz ha 10 annos.

Em cada 41 annos ha um grupo de cinco ou seis invernos rigorosos.

Estes abaixamentos de temperatura tem exercido a sua influencia sobre os animaes e vegetaes. E' por isso que desde 1879 tem se aggravado a doenca das vinhas.

A temperatura vao elevar-se durante um periodo de 10 annos.

— Segundo o Sr. Mascart Henri Besquerel, não se pôde precisar exactamente a zona de protecção do gigantesco para-raios formado pela torre Eiffel.

Algumas leis empiricas levam a admittir que esta zona seria uma circunferencia descripta da torre com um raio equal a 300 metros. Mas é muito provavel que a acção se estenda inda mais longe.

Pôde-se affirmar que as regiões situadas no limite de protecção não correm perigo algum proveniente de uma attracção, de uma provocação do fluido das nuvens, que se poderia attribuir a influencia da torre.

O Sr. Mascart assignala a importancia das indicações meteorologicas fornecidas pela torre.

Os resultados interessam á navegação aerea: a 300 metros de altura, no ar livre, a variação diurna da velocidade do vento é muito diferente da que se observa no solo e aproxima-se da que se obtem nas mais altas montanhas.

E' sensivelmente inversa da variação diurna da temperatura, e é exactamente o que tambem se observa nas altas montanhas.

A velocidade media do vento a 300 metros passa de 7 metros por segundo; é cerca de tres vezes maior que a superficie do solo.

Quanto á temperatura, notou-se que em novembro ella era mais elevada no cimo do que na base da torre, excedendo a differença de 10 grãos.

Uma differença de altura de 300 metros é, pois, sufficiente para produzir resultados surprehendedentes.

— Realizaram-se proximo de Cadiz as experiencias de immersão e do lançamento de torpedos do submarino *Peral*:

O submarino saiu do porto de Cadiz com grande velocidade, sendo comprimentado pela officialidade dos navios, tanto hespanhoes como estrangeiros, alli fundeados, e seguido a curta distancia por pequenos vapores destinados aos officias de marinha e á imprensa.

O submarino, depois de ter permanecido por algum tempo submerso até á base da torre optica, submergiu completamente.

A bandeira roçou a superficie das aguas destacando-se as cores nacionaes do azul do mar; depois foi baixando pouco a pouco, até desaparecer.

Alguns vapores approximaram-se do logar da submersão, mas, apezar da limpidez da agua, não conseguiram ver cousa alguma que lhes revelasse a presença do *Peral*.

Pouco depois o submarino expelliu um torpedo, sem materia explosiva, que sulcou as aguas e ficou fluctuando a alguma distancia. Em seguida navegou velozmente até elle, movendo-se com facilidade extraordinaria e vindo á superficie apanhou-o.

Tornou-se a fechar a escotilha, o navio submergiu e quasi a seguir expelliu dous torpedos, um que attingiu a distancia de 300 metros e outro a de 500.

Quando voltou á tona de agua, o tonente *Peral*, que dirigira todas as manobras, foi entusiasticamente applaudido.

## TRIBUNAES

### SEGUNDA VARA COMMERCIAL

JUIZ DD DIREITO DR. MACEDO SOARES—ESCRIVÃO ABREU

Rio, 13 de janeiro de 1890.

*Acção de 10 dias*

Autores Leite Bastos & Comp. — Desprezada a excepção, assigne-se novo prazo.

*Acções ordinarias*

Autores Avenier Dale & Comp. e outros. — Desprezadas as excepções, assigne-se novo prazo.

J. J. Teixeira de Macedo. — Em prova a causa.

Coronel José Antonio de Almeida e José da Costa e Silva. — Em prova a causa.

Brito Miranda & Almeida. — Condemnados os réos no principal pedido, juros da móra e custas.

Benjamin Pinto de Gouvêa. — Recobila a replica, prosiga-se.

*Deposito*

Supplicante *The London and Brazilian Bank, limited*. — Cumpra-se o acórdão, ficando sem effeito o mandado de prisão.

*Liquidação*

Da firma Baptista Ferreira & Carvalheira. — Julgada por sentença a partilha.

*Execuções*

Exequente o Dr. Evaristo Xaxier da Veiga. — Recobidos os embargos em auto apartado, prosiga nos termos da execução.

Exequente José Maria de Brito. — Cumpra-se o acórdão que negou provimento ao aggravado e prosiga-se.

*Fallencias*

Fallido Antonio Joaquim de Carvalho. — Julgadas boas as contas prestadas pelo Dr. curador fiscal, sendo o mesmo nomeado administrador da massa.

Fallido Manoel Pinto da Silva. — Deduza-se da commissão que arbitrou-se no maximo da tabella o importe das custas fl. 76.

Escrivão Lazary:

*Ações de 10 dias*

Autor Adolpho Simonson.—Respondido o agravo.

Autor Antonio Maria Alberto de Araujo.—Recebida a contestação, prosiga-se.

*Ação ordinaria*

Autores Moraes Castro & Comp., administradores da massa fallida de Ferreira Neves & Comp.—Em prova.

*Fallencia*

Fallido João Peixoto Moreira Guimarães.—Cumpra-se o acórdão que confirmou a decisão recorrida e convoquem-se os credores para o contracto de união.

*Protestos*

Supplicante Victorino José Dias.—Julgado por sentença o protesto.

Supplicants Leitão, Irmão & Comp.—Idem.

*Justificação*

Justificantes Justino Teixeira Coelho e outros.—O acórdão a fls. 128 trançou a fallencia da justificada. Requeira o supplicante a fls. 150 pelos meios ordinarios.

*Notificação*

Notificante Antonio Pinto Ferreira Morado.—Recelidos os embargos em prova por 10 dias.

*Ação de reconhecimento*

Autores Block & Angelo.—Condemnado o réo revel no pedido, juros estipulados e custas.

**EDITAES E AVISOS**

**Intendencia Municipal**

Havendo o conselho da Intendencia Municipal resolvido dar por arrendamento perpetuo a ilha Redonda, que se acha devoluta, e que foi pedida por Narciso Braga, ou quem melhores vantagens offercer, de ordem do mesmo conselho convidado as pessoas que pretenderem a dita ilha a apresentar suas propostas em carta fechada, nesta repartição no prazo de 30 dias, findos os quaes serão abertas pelo conselho, afim de sobre ellas resolver em bem dos interesses municipaes; advertindo aos proponentes que deverão declarar quanto dão de joia, e a importancia do arrendamento annual que lhes convem pagar. Directoria do Tombamento, 23 de dezembro de 1889.—O director, Luiz Antonio Navarro de Andrade.

**Asylo de Mendicidade**

O Dr. director do Asylo de Mendicidade da cidade de S. Sebastião, de conformidade com os termos do § 13 do art. 36 do regulamento n. 9274 de 6 de setembro da 1884, chama concorrência para os fornecimentos de generos alimenticios e objectos necessarios ao expediente do estabelecimento, durante o 1º semestre de 1890, devendo os preços de cada um dos generos do estiva ser marcados por kilos, litros e cento, e os de expediente por milheiro, cento, duzia e caixa.

Outrosim, qu' as referidas propostas deverão ser fechadas e enviadas a secretaria do estabelecimento até ao dia 17 do corrente, ao meio dia, occasião em que serão lidas em presença dos concurrentes.

Asylo de Mendicidade, 8 de janeiro de 1890.

**Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria**

*Escolas publicas*

De ordem do Dr. inspector geral da Instrução Primaria e Secundaria do Município Neutro, faço publico que a abertura das aulas das escolas publicas primarias fica adiada para 1 de março proximo vindouro.

Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria do Município Neutro, 14 de janeiro de 1890.—Pelo secretario, Manoel M. Nogueira Serra.

**Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria**

*EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS*

Quinta-feira, 16 do corrente, serão chamados os examinandos seguintes:

*Portuguez* (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do padre Dr. Trindade.

1. Luiz Gomes de Pinho.
2. Elvira Guimarães.
3. Raul Almeida Magalhães.
4. Eduardo Samuel Luiz Nahon.
5. Idalina Falkenstein.
6. Oscar Madureira.
7. Americo Euclides de Lima Camara.
8. Arnaldo Lino de Andrade.

*Turma suplementar*

9. Paulino Leite da Silveira.
10. Aurelio Cavalcante de Sá.
11. João Gregorio Motta.
12. José Nazianzeno Guedes.
13. Firmo da Silva Vianna.
14. Thomaz Duffles da Costa Teixeira.
15. Hermogenia Martins da Gama.
16. José Damasceno Pinto de Mendonça.
17. Alvaro Ribeiro de Pinho.
18. Anna Corrêa.
19. Maria José Monteiro.
20. João do Sacramento Gomes Junior.

*Algebra* (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Licínio Cardoso.

1. José Augusto da Rocha Fragoso.
2. Francisco José Diniz.
3. Ernesto Candido da Fonseca Portella.
4. Antonio Pinto Corrêa.
5. Prudencio de Mendonça Suzano Brandão.
6. Antonio Manoel Pinheiro Fernandes.

*Turma suplementar*

7. Joaquim Bello de Amorim.
8. Arlinda Ribeiro de Pinho.
9. Vidal do Valle Pereira.
10. Arthur Moncorvo.
11. Caetano de Castro.
12. Francisco Pereira Lessa Junior.
13. João Eduardo de Azevedo Corte Real.
14. Virgilio Epaminondas de Castro.
15. Tacito Antonio da Costa.
16. Antonio Mariano Alberto de Oliveira.

*Geometria* (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Manoel Sayão.

1. Paulino da Costa Guimarães.
2. José Florindo de Sampaio Vianna.
3. Aurides Rabello de Vasconcellos.
4. Ladislão de Souza Mello e Netto Junior.
5. Dario Furtado de Mendonça.
6. Thomaz Dias da Silva.

*Turma suplementar*

7. Antonio Castilho de Lessa Nunes.
8. Eugenio de Soza Nunes.
9. Aurelio Augusto Teixeira.
10. Antonio da Silva Ferro.
11. Alberto Guimarães.
12. Cesario Saroldi.
13. Julio Mario Salussi.
14. João José da Silva.
15. José Bonifacio de Araujo.
16. Feliciano Augusto de Oliveira Penna.
17. Epaminondas Mourão Pereira de Carvalho.
18. Fernando Manoel Nunes.
19. Mario Le Blon de Meirach.
20. Arlinda Ribeiro de Pinho.
21. José Mattoso Maia Fort.

*Latin* (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia de monsenhor Brito.

1. Jair Cunha.
2. Alvaro Ferreira Mayrink.
3. Franklin de Villaboim.
4. Carlos Mendes.
5. Edgard Brügger.
6. Carlos Eboli.
7. Alipio Peres.
8. Armindo Freire de Almeida Mello.

*Turma suplementar*

9. Julio Antonio Gurgel do Amaral.
10. Joao Alberto de Oliveira Martins.
11. Paulino da Costa Guimarães.
12. Theonilla Candida Tavares Bastos.
13. Azarias José Monteiro de Andrade.
14. Octavio Adolpho Vianna.
15. Antonio Placido Bittencourt Junior.
16. Aurelio Augusto Teixeira.
17. Cornelio Homem Cantarino Motta.
18. Dario Furtado de Mendonça.

*Chorographia e historia do Brazil* (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Piragibe.

1. Alfredo Pinto Guimarães.
2. Julio Ribeiro Franço.
3. Joaquim Teixeira Alencar Lima.
4. Marcos Tito Franco de Almeida.
5. Miguel Ribeiro da Motta Barros.
6. Floardo Guimarães Torres.

*Turma suplementar*

7. Alberto Ferreira da Silva.
8. Antonio Cecilio da Silva.
9. Jacintho Luiz Loureiro Andrade.
10. João Rodrigues Abreu Junior.
11. Carlos Barreto Souza Couto.
13. Manoel Carneiro de Fontoura.
14. Alfredo Clemente Pinto.
15. Aurelio Alfonso de Almeida.
16. Antonio de Lima Castello Branco.
17. Antenor Costa Furtado.
18. João Nepomuceno Manso Ribeiro.
19. Luiz C. Clemente Pinto.
20. Julio Brandão Magalhães.

*Geographia* (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Monteiro de Barros.

1. João Eluardo Azevedo Corte Real.
2. José Joaquim Barroso.
3. José Victor Rocha Miranda.
4. Antonio Teixeira Carvalho Bastos.
5. Heitor da Silva Costa.
6. Alberto Guimarães.

*Turma suplementar*

7. José Carmo da Silva Pereira.
8. Luiz de Freitas Guimarães.
9. Eugenio Torres de Oliveira.
10. Aurides Rabello de Vasconcellos.
11. João Pedro de Albuquerque.
12. Manoel Cypriano Nazareth Campos.
13. João Maria Miranda Manso Monteiro Costa Reis.
14. José de Miranda Valverde.
15. Antonio Marianno Alberto Oliveira.
16. Candido Luiz Maria da Oliveira Filho.

*Allemão*—às 10 horas, no Externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. Bandedeira de Mello

1. Emygdio José Barbosa.
2. Antonio Ribeiro dos Santos.
3. Hypolito Ribeiro dos Santos.
4. Olegario de Andrade Vasconcellos.
5. Geraldo Indio do Brazil.
6. Carlos Paulino Dati Pinheiro.
7. Alvaro Ferreira Mayrink.
8. Norberto Pereira da Fonseca.

*Turma suplementar*

9. Adolpho Alfredo Goeldner.
10. Alvaro dos Santos Lima Thompson.
11. Augusto do Gonçalves de Andrade e Silva.
12. Joaquim Rodrigo de Freitas.
13. Miguel Ribeiro da Motta Barros.
14. Jonas Corrêa da Costa.
15. Eugenio Lindenberg.
16. Mario Paulo de Almeida.
17. José Henrique Martins de Oliveira.

*Francês* (3ª e ultima chamada)—às 10 horas, na Escola Municipal de S. José, presidencia do Dr. Mace lo de Aguiar.

1. Ansberto Brügger.
2. Bento Ribeiro de Castro.
3. Francisco Paulo Tinoco Cabral.
4. Pedro de Miranda Sá Barbosa.
5. Miguel Maria de Vasconcellos Ribeiro.
6. Mario Cesar Goulart.
7. Raul Fernandes.
8. Carlos de Brito Coimbra.

## Turma suplementar

9. Mario Paes Leme da Costa.
10. Fernando Alexandrino Marques.
11. Horacio Baptista Franco.
12. Augusto Brazilino Teixeira Lopes.
13. Mario Topin.
14. Carlos Eboli.
15. Elpidio Cordeiro.
16. Delfina Maria Lopes de Castro.
17. Antonio Ferro.
18. Alberico Dias de Moraes.
19. Trajano Siqueira da Luz.
20. Marcos Esnaty.

—Inglês (3ª e ultima chamada) — às 10 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Vicente de Souza.

1. Gastão Gomes dos Santos.
2. João Caetano de Oliveira Guimarães.
3. Carlos Hortencio Maclado.
4. Henrique Justino Alves Jacutinga.
5. Horacio Soares.
6. Henrique Ignacio Guimarães.
7. Alice Sayão.
8. Maria José Monteiro.

## Turma suplementar

9. Maria Isabel Gouvêa.
10. Mario Berlink.
11. Iran Saturnino Ferreira e Silva.
12. Elpidio de Souza Gom's.
13. Gil Pinheiro Guedes.
14. José Mattoso Maia Forte.
15. Julio de Lemos e Silva.
16. Tancredo de Alcantara Gomes.
17. José Bonifácio de Araujo.
18. Benedicto Peregrino Barroso.
19. Affonso Henriques Ferreira Guimarães.
20. Januario dos Santos Silveira.
21. Narciso Pinto de Miranda Junior.
22. Luiz Perissé Junior.
23. Luiz Carlos Peres.
24. Antonio Mariano Alberto de Oliveira.
25. Augusto Corrêa dos Santos.
26. Theodoro Langgaard de Menezes.

Historia geral (3ª chamada)—às 10 horas, no externato do Instituto Nacional, presidencia do Dr. B. Bernardino.

1. Alberto Guimarães.
2. Mario Berlink.
3. Antonio Carlos de Carvalho Mello Mattos.
4. Eurico Leopoldo de Bulhões Dutra.
5. Luiz de Freitas Guimarães.
6. Fabio de Almeida Leite Guimarães.

## Turma suplementar

7. José Pedro Rodrigues Fróes.
8. Eugenio Torres de Oliveira.
9. João Pereira Vidigal.
10. Antonio Mariano Alberto de Oliveira.
11. Oscar Peres.
12. Armindo Frêire de Almeida Mello.
13. Eugenio de Souza Nunes.
14. Augusto Corrêa dos Santos.
15. Jorge Cotrim Castrioto.
16. Ayres Ribeiro Coelho da Rocha.
17. Benedicto Peregrino Barroso.
18. Antonio da Costa Brandão.
19. Manoel Alves de Sá e Mattos Fonseca.
20. Annibal Gomes.

N. B.—Previne-se aos Srs. examinandos que, até ulterior deliberação, deixa de ser observada a disposição do art. 3º do decreto n. 9647 de 2 de outubro do 1883, explicado pelo aviso de 5 do mesmo mez e anno.

Pelo secretario, *Manoel M. Nogueira Serra*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

## Edital de praça n. 3

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, á porta do armazem de consumo, no dia 16 de janeiro ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Sem marca: 1 grande lote de materias servidos, constando de madeiras de lei, telhas, grades de ferro e folhas de zinco.

Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, 14 janeiro de 1890.—O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura*.

## Entrada de Ferro Central do Brazil

Para conhecimento dos interessadados faz-se publico que os candidatos que se apresentaram ao concurso que teve lugar nos dias 28, 29, 30 e 31 de outubro, e 4, 5 e 8 de novembro do anno proximo findo, para o lugar de praticantes da 2ª divisão da mesma estrada, foram classificados da maneira seguinte:

1º lugar—Domingos Gaspar de Bastos, José Venerando da Graça Sobrinho e Trajano Chrysostomo Corrêa, 55 pontos.

2º lugar—Carlos Filgueiras Lima e Olympio Tello de Araujo e Silva, 45 pontos.

3º lugar—Alfredo José Farias da Costa, Angelo Cesarino Valente Doce e Joaquim Carvalho Bastos Junior, 43 pontos.

4º lugar—Alvaro Pereira de Figueiredo, Carlos Renato dos Santos Pacabalyba, João Antonio Monteiro Junior, Julio Ribeiro França, Lucio Mendozabal, Luiz Antonio dos Reis e Paulo da Silva Alves, 39 pontos.

5º lugar—Agostinho José de Souza Coutinho, Alfredo Teixeira da Costa, João Augusto da Silva Nunes, João Machado Soares Junior, João Soares da Silva, Joaquim de Mello Palhares, Joaquim Randolpho de Vasconcellos, Jesé Arnaldo de Almeida Stahlembrecher, José Leonidas da Costa Honorato, Pantaleão Urbano de Assis Painel, Paulino Severiano Pereira da Cruz e Thomaz Tanner de Abreu, 33 pontos.

6º lugar—Alberto Gould, Antonio Augusto da Costa, Antonio Fernandes Moreira, Augusto de Almeida, Ernesto de Araujo, João Baptista de Almeida Feital, Joaquim Sanches de Brito, José da Costa Vallim Netto e Leoncio Amando de Almeida, 23 pontos.

6º lugar—Adherbil de Oliveira Maciel, Alfredo Joaquim Carrão, Americo de Araujo e Silva, Augusto Lemos do Patrocínio Pinheiro, Custodio Evaristo Braga, Fernando Tupper Fortes Teixeira, Isidro Gonçalves de Lima, José da Cunha Valle Junior, Julio Cesar Barjona de Freitas, Luiz Honorato de Souza Albernaz, Paulo Lourenço Dias Chaves e Ubaldo Soares da Silva, 23 pontos.

8º lugar—Alberto Alvim, Alfredo Gaulencio Maia Cortes, Antonio Francisco Casies Junior, Candido Antão Barreto de Farias, João Doyle e Silva, João Bernardino Marcondes Vicente, Olympio de Tavora Barreto e Oscar Rodrigues Dias da Cruz, 18 pontos.

## Praticantes de telegraphia

Clotario Pedro da Luz, 43 pontos; Antonio Mendes Tavares, 38; Alexandrino Lima, 18; Antonio Juvenal de Oliveira, 18; Jacintho Ferreira Moniz, 18.

## Empregados de estação

Pedro Pinto Sampaio, 40 pontos; Antonio Xavier Rabello, 18.

A classificação foi feita por ordem alfabética.

Escriptorio central da 2ª divisão, 10 de janeiro de 1890.—*J. O. Nogueira da Silva*, chefe interino do tráfego.

## Editaes

De ordem do Sr. Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, juiz do commissariado do executivo, faço publico que serão dadas suas audiencias semanais ás terças-feiras, ás 10 horas da manhã, na sala para esse fim designada, no edificio onde funcionou a Camara dos Deputados, e que na mesma sala despachará o Sr. juiz diariamente, a comêçar da hora supra indicada.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 8 de janeiro de 1890.—O escrivão, *E. Victor de Assis Silveira*.

Pelo presente edital faço publico que por portaria de 7 do corrente mez nomeiei o cidadão Victorino Petra da Fonseca Santos para exercer as funções de auxiliar deste Juizo.

Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, 8 de janeiro de 1890.—O juiz commissario, *Bemvindo Gurgel do Amaral*.

## Juizo dos Feitos da Fazenda

Assumiram hoje a jurisdicção parcial da vara dos Feitos da Fazenda o juiz de direito Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares e o juiz substituto, Dr. José Joaquim Ferreira da Costa Braga.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1890.—*Narbal Pamplona*.

## Imprensa Nacional

## AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE

De ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoría Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

- Alfredo Starling.  
Antonio Augusto Leitão.  
Antonio Bueno do Prado Pinheiro.  
Antonio da Costa Lopes Junior.  
Euzébio Alves Sarmiento.  
Francisco Augusto de Aguiar.  
Francisco de Assis Rocha.  
Francisco Cozzi.  
Francisco Xavier de Seabra Andrade.  
Hermann Schlobach & Costa.  
Hermelino Antonio da Silveira.  
Hilario José Pereira.  
João Bartholomeu Pegot.  
João Bonifacio de Medeiros Gomes.  
João Candido Falcões.  
João Heduviges Borges de Souza.  
Joaquim da Costa e Faria.  
Joaquim do Lavor Paes Barreto.  
Joaquim Lopes Moreira.  
José Annibal Cataldi.  
José Felix de Almeida Cotta.  
José Ignacio da Gloria.  
José Maria Lopes Teixeira.  
Julio Cherubim Alvares da Cruz.  
Leovegildo Maria de Oliveira.  
Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.  
Manoel Pinto Netto.  
Octavio de Carvalho Lobão.  
Osmundo Tolentino Alvares.  
Pedro Ribeiro da Silva.  
Quintino Thomaz de Oliveira.  
Silustiano Bezerra Pontes.  
Theodoro de Andrade Cortes.  
Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 15 de janeiro de 1890.—*A. J. Cardoso Pereira de Barros*, ajudante do administrador.

## ESTUDOS SOCIAES

## Constituição Argentina

(Continuado do n. 13)

## CAPITULO III

## ATTRIBUIÇÕES DO PODER EXECUTIVO

Art. 86. O presidente da Nação tem as seguintes attribuições:

- 1.º E' o Chefe Supremo da Nação, e tem a seu cargo a administração geral do palz.
- 2.º Expede as instrucções e regulamentos necessarios para a execução das leis da Nação, tendo o cuidado de não alterar seu espirito com excepções regulamentares.
- 3.º E' o chefe immediato e local da capital da Nação.
- 4.º Participa da formação das leis conforme a constituição, os sanciona e promulga.
- 5.º Nomeia os magistrados do Supremo Tribunal e dos demais tribunales federaes inferiores, de accordo com o senado.
- 6.º Pôde indultar ou commutar as penas por delictos sujeitos á jurisdicção federal, com

informação prévia do tribunal correspondente, excepto nos casos de accusação pela camara dos deputados.

7.º Concede jubilações, reformas, licenças e gozo de monte-pios, conforme as leis da Nação.

8.º Exerce os direitos do padroado nacional na apresentação de bispos para as igrejas cathedraes por proposta triplice do senado.

9.º Concede o *placet* ou retém os decretos dos concilios, as bulas, breves e rescriptos do Summo Pontífice de Roma; de accordo com o Supremo Tribunal; requerendo-se uma lei, quando contenham disposições geraes e permanentes.

10. Nomeia e remove os ministros plenipotenciarios e encarregados de negocios de accordo com o senado; e por si só nomeia e remove os ministros de despacho, os officiaes de suas secretarias; os agentes consulares e demais empregados da administração, cuja maneira não estiver regulada nesta Constituição.

11. Abre annualmente as sessões do congresso, reunidas para esse fim ambas as camaras na sala do senado, dando conta nessa occasião ao congresso do estado da Nação, das reformas promettidas pela Constituição, e recommendando a sua consideração as medidas que julgar necessarias e convenientes.

12. Proroga as sessões ordinarias de congresso, ou o conyoca extraordinariamente quando um grave interesse de ordem ou do progresso o requeira.

13. Faz arrecadar as rendas da Nação, e decreta sua inversão conforme a lei de orçamento das despezas nacionaes.

14. Conclue o firma tratada de paz, de commercio, de navegação, de alliança, de limites e de neutralidade, concordatas e outras negociações exigidas para a manutenção de boas relações com as potencias estrangeiras; recebe seus ministros e admite seus consules.

15. E' commandante em chefe de todas as forças de mar e terra da Nação.

16. Provê os cargos militares da Nação de accordo com o senado, na concessão dos empregos ou grãos de officiaes superiores do exercito e armada, e por si só no campo de batalha.

17. Dispõe das forças militares e terrestres e organisa-as e distribue conforme as necessidades da Nação.

18. Declara a guerra e concede carta de corso o de represalias, com autorização e approvação do congresso.

19. Declara em estado de sitio um ou varios pontos da Nação em caso de ataque exterior e por um prazo limitado de accordo com o senado. Em caso de commoção interna, só tem esta faculdade quando o congresso não estiver funcionando, porque é attribuição que corresponde a esse corpo. O presidente a exerce com as limitações prescriptas no art. 23.

20. Póde pedir aos chefes de todos os ramos e departamentos da administração, e por seu

intermedio aos demais funcionarios, as informações que julgar convenientes, e elles são obrigados a prestal-as.

21. Não póde ausentar-se do territorio da capital sem licença do congresso. Não estando este funcionando, só podera fazel-o sem licença por graves motivos de serviço publico.

22. O presidente terá a faculdade de preencher as vagas que exigem accordo do senado e que occorram durante o tempo em que elle não se achar reunido, por meio de nomeações em commissão, as quaes terminarão no fim das proximas legislaturas.

CAPITULO IV

DOS MINISTROS DO PODER EXECUTIVO

Art. 87. Cinco ministros secretario, a saber: do Interior, das Relações Exteriores, da Fazenda, da Justiça, Culto e Instrução Publica e da Guerra e Marinha, terão á seu cargo o despacho dos negocios da Nação, e referendarão e legalisarão os actos do presidente por meio de sua assignatura, sem o que carecem de efficacia. Uma lei especificará os ramos de despacho respectivo dos ministros.

Art. 88. Cada ministro é resp onsavel pelo actos que legalisa e solidariamente daquelles que concorde com os collegas.

Art. 89. Os ministros não podem de per si sós, em nenhum caso, tomar resoluções, á excepção do que diz respeito ao regimen economico e administrativo de suas respectivas pastas.

Art. 90. Logo que o congresso abra suas sessões, deverão os ministros do despacho apresentar relatorio minucioso do estado da Nação na parte relativa aos negocios de suas respectivas pastas.

Art. 91. Não podem ser senadores ou deputados sem dimittirem-se do emprego de ministros.

Art. 92. Os ministros podem comparecer ás sessões do congresso e tomar parte em seus debates, porém não votar.

Art. 93. Perceberão por seus serviços um subsidio fixado por lei, que não podera ser augmentado nem diminuido em favor ou prejuizo dos que se acharem em exercicio.

Secção III

DO PODER JUDICIARIO

CAPITULO I

De sua natureza e duração

Art. 94. O poder judiciario da Nação será exercido por um Supremo Tribunal de Justiça e pelos demais tribunaes inferiores que o congresso estabelecer no territorio da Nação.

Art. 95. Em nenhum caso póde o presidente da Nação exercer funções judiciaes, arrogar-se o conhecimento de causas pendentes ou restabelecer as conclusas.

Art. 96. Os juizos do Supremo Tribunal de Justiça e dos tribunaes inferiores da Nação conservarão seus empregos enquanto durar seu bom procedimento, e receberão uma recompensa que determinará a lei, e que não poderá ser diminuida de modo algum enquanto permanecerem em suas funções.

Art. 97. Ninguem poderá ser membro do Supremo Tribunal de Justiça sem ser advogado da Nação com oito annos de exercicio e ter as qualidades exigidas para senador.

Art. 98. Na primeira installação do Supremo Tribunal, os individuos nomeados prestarão juramento nas mãos do presidente da Nação de desempenhar seus deveres, administrando bem e legalmente a justiça e de conformidade as que prescreve a constituição. Successivamente, o prestarão ante o presidente do mesmo tribunal.

Art. 99. O Supremo Tribunal ditará seu regulamento interno e economico, e nomeará todos os empregados subalternos.

(Continúa.)

SCIENCIAS, LETTRAS E ARTES

Systema metrico—Pesos e medidas de varios paizes do mundo — Moedas metallicas e quiduciarias.

(Continuado do n. 13)

BELGICA—(Belgique)

Systema metrico decimal.

BOLIVIA

Pesos

Libra de Castella.....	460g,142
Quantal, 100 libras.....	46kh,0142
Marco (para ouro e prata), dividido em 8 onças, 64 ochavas, 128 adarmas, 384 taminos, 4608 grãos.....	230g,07114

MEDIDAS

De comprimento

Pé dividido em 12 pollegadas, 16 dedos, 144 linhas, 1728 pontos.....	0m,27833
Palmo.....	0m,20875
Vara.....	0m,8350
Estado.....	1m,672

Itinerarias

Legua.....	6680
Legua geographica.....	5078,804
Legua maritima.....	4414,204

De superficie

Estadal.....	11m,1156
Fanega.....	61m,410255

De capacidade para seccoos

Fanega, dividida em 4 quartilhos, 12 celemines, 102 ochavos ou raciones, 765 ochairillos.....	55l,501
Cahiz.....	0m,576

De capacidade para liquidos

Arroba maior.....	16,133
Bota, 30 arrobas maiores.....	4841
Arroba menor (para oleo).....	12,563

De volume

Covado cubico.....	0m,170
Pé culico.....	0m,022

BRAZIL

Lei n. 1157 de 23 de junho de 1862 e decreto n. 5089 de 18 de setembro de 1872.

Systema metrico decimal obligatorio a contar de 1 de janeiro de 1874.

Os pesos e medidas antigos que são uteis conhecer, por serem ainda usados entre particulares, principalmente fora das cidades do litoral, são os seguintes:

Pesos

Tonelada (54 ab).....	13 1/2 (1)	793kg,2384
Quintal.....	4	58kg,7584
Arroba (ab).....	32	14kg,6896

(1) Relação entre cada unidade e a seguinte, a não ser esta irregular.

Arroba metrica, em uso no commercio. 15

Libra (lb).....	2	459g,050
Marco.....	8	229g,825
Onça (oz).....	8	23g,691
Oitava.....	3	3g,586
Escrupulo.....	24	1g,195
Grão.....		0g,04981
Libra de pharmacia..		344g,288

Medidas

De comprimento

Braça (b).....	2	2m,20
Vara (5 pm).....		1m,10
Pé (12 pl).....	1 1/2	0m,33
Palmo (pm).....	8	0m,22
Pollegada (pl).....	12	0m,0275
Linha (lm).....	12	0m,00228
Ponto.....		0m,000191
Covado.....		0m,68
Passo geometrico...		1m,65

Itinerarias

Legua.....	3	6km,600
Milha.....		2,200
Legua geometrica.....		6
Milha geometrica.....		2

De superficie agraria

Legua quadrada.....	9	43km2,56
Milha quadrada.....		4,84
Algeiro de Minas Gerais e do Rio de Janeiro (10.000b2).....	100	4ha,81
Alquiro de S. Paulo (5.000b2).....		2,42
Geira (400b2).....	25	19,36
Tarefa (na Bahia 900b2)		43,56

De superficie

Braça quadrada (100pm2)		4m2,81
Pé quadrado (144pm2)...		0,1089
Palmo quadrado.....		0m2,0484
Pollegada quadrada.....	64	7cm2,5625
Linha quadrada.....	144	5mm2,2532
Ponto quadrado.....	144	0mm2,0365

De volume

Braça cubica (1.000p3)...		10m3,648
Pé cubico (1.728p3).....		35cm3,957
Palmo cubico.....		10dm3,648
Pollegada cubica.....	512	20mm3,795875
Linha cubica.....	1728	12mm3,040481
Ponto cubico.....	1728	0mm3,006968

De capacidade para secos

Moio.....		21hl,762
Fanga.....	15	145l,08
Alqueire.....	4	36,27
Quarta.....	4	9,0675
Selamim.....	8	1,1354

De capacidade para liquidos

Tonel.....		840 l.
Pipa.....		420 l.
Almole.....	2	31,914
Canada.....	12	2,662
Quartilho.....	4	0,6655
Quilate, para peso dos diamantes: 1kg,922.		

CANADÁ (Dominion of Canada)

Systema metrico decimal autorizado em 1871.

Para os antigos pesos e medidas, vide Inglaterra.

CHILI

Systema metrico decimal decretado por lei de 29 de janeiro de 1848. Entretanto estão ainda em uso os pesos e medidas seguintes:

Pesos

Quintal.....		46kg
Arroba.....	4	11,500
Libra.....	25	0,460
Marco.....	2	0,230
Onça.....	8	0,029

Medidas

De comprimento

Vara.....		0m,847
-----------	--	--------

De capacidade

Fanega legal.....		97l
Arroba.....		35,500

CHINA (Tath Sching-Kouu)

Pesos

Pecul, dividido em 100 cattys, 1.600 taes, 16.000 maces, 160.000 condornies.....	60kg,473g.
Tael de 100 condornies.....	37g,80
Catty da alfandega.....	60l
Condornies.....	0,378
Shih.....	72kg,568

Medidas

De comprimento

Chieh, 10 tsun, 100 fca.....	0m,355
Ying, 10 chang, 100 chieh...	35m,500

Itinerario

Li, milha chinesa.....	578m
Um grão ojuatorial é igual a 192 liz 1,2.	

De capacidade

Pin.....	5hl,600
Koth, 5 tau, 50 shing.....	55l,85
Shing, 10 koth, 20 goh.....	1,031

COLUMBIA

Lei de 8 de junho de 1853; systema metrico decimal obrigatorio a contar de 1 de janeiro de 1854.

CUBA (colônia hespanhola)

Pesos

Quintal, 4 arrobas, 100 libras	46kg,05
Arroba, 25 libras.....	11kg,500
Libra, 16 onças.....	0kg,470
Onça.....	0kg,128
Carga de cavallo.....	92kg,017

Medidas

Especial

Carga de cavallo para lenha.	20 s.
------------------------------	-------

De comprimento

Vara, 3 pés, 36 pollegadas...	0m,835
-------------------------------	--------

Itineraria

Legua.....	4.175m
------------	--------

Agraria

Caballeria de 18 cordeles cuadrados.....	13ha,01189
--	------------

Para liquidos

As medidas da Bolivia.	
------------------------	--

Para secos

Fanega.....	105l,71
-------------	---------

DINAMARCA (Danemark)

Os pesos e as medidas são os mesmos que na Suecia. O systema metrico não tem sido adoptado.

EGYPTO (Elkhabiy)

Decreto do Khediva de 1880, ordenando o emprego do systema metrico decimal nas repartições publicas. Entretanto, subsiste o antigo systema entre os commerciantes e particulares.

Peso

Drachma.....	3g,0824
Oká.....	1kg,2353
Mithal (para as perolas e a seda).....	4g,6326
Rottolo do governo.....	444g,73
Rottolo forforo (72 rottoli forfori—70 rottoli do governo)	423g,376

Medidas

De comprimento

Piek.....	0m,6807
-----------	---------

De capacidade para trigo

Reh-ké.....	157l,10
Kigloz.....	170l,59

De capacidade para arroz

Ardeb.....	271l.
------------	-------

De superficie

Fedan.....	58g,5824
Os liquidos são vendidos a peso.	

ECUADOR (Ecuador)

Systema metrico decimal estabelecido por lei de 5 de dezembro de 1865 para o commercio interior e por lei de 4 de novembro de 1871 para as alfandegas e administrações publicas.

Todavia empregou-se ainda as seguintes:

Medidas

De comprimento

Vara.....	0m,848
-----------	--------

De capacidade

Arroba maior ou centara—4 quartos	
8 azumbres—32 quartilhos.....	16l,14
Arroba menor, para oleo 4 quartos	
200 panillas.....	12,50
Fanega.....	36,35

ESTADOS UNIDOS (United-States)

O emprego dos pesos e medidas do systema metrico decimal é legalmente autorizado de-de 1876 nos Estados Unidos e o governo federal estabeleceu um Metric office.

Os pesos, as medidas de comprimento e de superficie são os mesmos da Inglaterra. Entretanto o quintal é de 100 libras, *avoir-du-poids* em vez de 112 libras. A tonelada é de 2.000 libras *avoir-du-poids*. Na Luisiana, emprega-se uma geira de 84<sup>h</sup>,188.

Medidas

De capacidade para secos

Gallon, 2 pottles, 4 quarts, 8 pintos.....	4l,404
Quarter, 8 bushels, 32 pechs, 64 gallons.....	2hl,819
Bushel.....	35l,237

De capacidade para para liquidos

Gallon, 2 pottles, 4 quarts, 8 pintos.....	3l,785
Pipe, 120 gallons.....	454,200
Ton of shipping, 200 gallons.....	757 l.

FRANÇA (France)

O systema metrico dos pesos e medidas, baseado sobre o metro, foi estabelecido pela lei de 7 de abril de 1795 e tornou-se rigorosamente obrigatorio a contar de 1 de janeiro de 1840.

As medidas e pesos que se ligam a este systema de um modo indirecto são:

Quintal metrico.....	100 kg.
Tonelada.....	1000 kg.
Legua.....	4 km.
Encablure.....	200 m.
Legua quadrada.....	16km2.

As medidas itinerarias e topographicas independentes do systema metrico são:

Milha geogr. de 15 ao grão equat.....	7421m,600±0m,09.3
Legua de 18 ao grão merid. med.....	6174,083±0,11.1
Legua de 25 ao grão merid. m d.....	4445,336±0,08
Milha maritima de 60 ao grão meridiano médio.	1852,223±0,03.3
Legua maritima de 20 ao grão.....	5556,670±0,01
Braça.....	1,624
Nó (1).....	15,433
Milha maritima quadrada.....	3km,4307±0km2,0001
Legua maritima quadrada.....	30,8776±0,0011

Referidas, porém, ao *grão normal* e expressas em milímetros, as leguas de 18,20 e 25 ao grão e a milha maritima, apresentam-se na forma de fracções decimais periodicas simples, a saber, respectivamente escrevendo-se apenas o primeiro periodo de cada uma: 0,617283970; 0,5; 0,4; 0,185, sendo aliás as tres ultimas iguaes a  $\frac{5}{9}, \frac{4}{9}, \frac{5}{27}$  e, portanto, a legua e a milha maritimas quadradas iguaes a  $\frac{25}{81}$  e  $\frac{25}{729}$  de metro quadrado, fracções que, reduzidas em decimales, são tambem periodicas simples, porém, respectivamente, com 9 e 27 algarismos periodicos; limitando-se, pois, ao 1º periodo da primeira e aos 9 primeiros algarismos da segunda, apresentam-se na forma 0,50-641975 e 0,034293553. Essas medidas são de uso universal.

(1) Cada um de nós ou azelhos da barquinha percorridos nos 30 segundos da ampulheta ou na 12ª parte de uma hora corresponde á marcha de uma milha por hora. Assim, 1 nós desunrolado em 30 segundos indica uma velocidade de nove milhas por hora.

CIDADE DE BORDEAUX

Nas transacções, bem como nas cotações officiaes, a praça de Bordeaux tem conservado, para o vinho, o uso de certas medidas antigas, que é util conhecer, com a respectiva conversão em valores do systema metrico decimal.

Tonneau de vinho = 4 barricas...	912 l.
Barrica = 6 tierçons = 120 veltes..	228 l.
Tierçon.....	152 l.
Velle.....	71,60

Medidas especies

Cavallo-vapor : equivalente á força necessaria para elevar um peso de 75 kilg. á altura de 1 m. em 1 segundo de tempo.

Caloria : quantidade de calor necessario para elevar de 1 grão centigrado a temperatura de 1 kilg. de agua distilada. Para medir as calorias existe um instrumento chamado calorimetro.

A unidade de poder illuminant é uma lampada Carcel gastando 42 grammos de oleo por hora.

Carat para peso dos diamantes: 2 dg,059.

GRECIA (EΛΛΑΣ ou Hellas)

Syst m v metrico estabelecido pela lei de 28 de setembro de 1836.

Pesos

Drachma real, 10 obolos, 100 cocos.....	1 g.
Tonos, 10 talandos.....	1500 kg.
Talandos, 100 minas.....	15 kg.
Mina.....	1 kg, 500
Libra de pharmacia.....	0,360

Medidas

De comprimento

Pik real, 10 palami, 100 dactylos, 1000 grammi.....	1 m.
Ora.....	500 m.
Pik dos carpinteiros e pedreiros.....	om, 750

Itinerarias

Stadion, 1,000 piki.....	1 km.
Skinis, 10,000 piki.....	1 Mm.

De superficie

Stremma.....	100 m <sup>2</sup>
10 stremma.....	100 ha.

De capacidade

Litron, 10 kotylis, 100 mystra, 1,000 kubus.....	1 L.
Kilio real.....	100 L.

GUADALUPE (Guadeloupe, colonia franceza)

Esse governo comprehende as ilhas Guadelupe, Marie-Galante, as Santas, a Desirade, S. Martinho e S. Bartholomeu.

Systema metrico decimal obrigatorio e unico legal, entretanto, as medidas inglezas são frequentemente empregadas nas transacções commerciaes.

GUATEMALA

Pesos e medidas como na Bolivia.

HESPAÑHA (Hespanha)

Desde 1 de janeiro de 1859, o systema metrico decimal tem sido adoptado em todas as suas disposições.

As unidades tem as seguintes denominações hespanholas : metro, area, litro, stero, grammo, kilogrammo, etc.

Carat ou Quilate, para peso dos diamantes.....	1 dg,999
Braça maritima.....	1 m, 072

HOLLANDA (Nederlanden)

Lei de 30 de novembro de 1817.

Pesos

Pound, de 10 onsen.....	1 kg.
Ons, de 10 lood.....	1 hg.
Lood, de 10 wichtjes.....	1 dg.
Wichtje, de 10 korrelen.....	1 g.
Korrel.....	1 dg.

Carat para joias, diamantes e perolas, dividido em 1/2, 1/4 até 1/64.....

£0<sup>00</sup>,5894

Medidas

De comprimento

El, de 10 palmen.....	1 m.
Roele, de 10 ellen.....	1 Dm.
My1, de 100 ellen.....	1 hm.
Palm, de 10 duimen.....	1 dm.
Duim, de 10 streepen.....	1 cm.
Streep.....	1 mm.

Extra-legaas	Pédo Rheno.....	31 <sup>ca</sup> ,382
	Pé de Amsterdam	28,306
Braça maritima	(vadem.....)	1 m, 699

De superficie

Wierkante el.....	1 m <sup>2</sup>
Wierkante roede.....	1 a.
Bunder.....	1 ha.

Cubicas

Kubieke el.....	1 m <sup>3</sup>
Wise.....	1 s.

Para liquidos

Uat, de 100 kan.....	1 hl.
Kan de 10 maatjen.....	1 l.
Maatje, de 100 vingerhoeden.....	1 dl.
Vingerhoed.....	1 cl.

Para seccos

Last, de 30 mudden.....	30 hl.
Mudde ou zak de 10 schepelen..	1 hl.
Schepel, de 10 kopen.....	1 dl.
Kop, de 10 maatjen.....	1 l.
Maatje.....	1 dl.

INDIA FRANCEZA (Inde Française)

Systema metrico decimal unico legal, porém, na pratica empregam-se :

Pesos

Candy francez.....	240kg,
Candy inglez.....	226
Hundred weigit.....	50,769
Mand.....	11,338
Sacco.....	64,381

Medidas

De capacidade

Velte.....	71,45
Gallon.....	41,543

INDIA INGLEZA (Empire of India)

O emprego dos pesos e medidas do systema metrico decimal tem sido autorizado por lei de 30 de outubro de 1871. Porém, os unicos em uso são :

Pesos

Bazar mund } 40 saers, 460 chitt-tacks.....	37kg,251
Mund de feitoria.....	
Sicca, para ouro e prata.....	11g,61
Tolah.....	14g,551

O sicca divide-se em 10 massas, cada massa em 32 grãos e cada grão em 4 punkhos. O tolah divide-se em 12 massas 1/2, ou em 16 annas, ou em 400 dhans.

Medidas

De comprimento

Cubit ou kant, dividido em 2 empans, 6 mãos, 24 dedos, etc...	1 m,8288
Guz, 2 cubits.....	3 m,6576
Fil, 4 cubits.....	7 m,3152
Coss, 1,000 fils.....	7 km,352

De capacidade

Khahoon, 40 manords.....	17 m,45
Divide-se o khahoon em 16 soallies, cada soallie em 20 pallies ; um palle=4 raik ; um raik=4 koonkes ; um koonke=5 chattaacks.	

INGLATERRA—(United kingdom of Great-Britann and Ireland)

Um act do Parlamento Inglez, de 29 de julho de 1864, autorizou o emprego facultativo do systema metrico decimal dos pesos e medidas ; porém, só serve nas relações postaes internacionaes, e para os calculos que exigem grande precisão para os sabios, engenheiros, mutuarios das companhias de seguro, etc.

INDO-CHINA—(Indo-chine—Governo da—)

Por decreto de 15 de outubro de 1887, as colonias francezas da Cochinchina e do Tonkin, com os protectorados do Cambodge e de Annam foram reunidos em um só governo, cuja séde está na cidade de S.igon.

O uso dos pesos e medidas do systema metrico decimal tornou-se obrigatorio e legal, a contar de 1 de janeiro de 1883, pelo decreto

de 21 de fevereiro de 1881 ; entretanto, empregam-se ainda os seguintes :

Pesos

Phan.....	0g,383
Dong.....	10 3g,830
Tael.....	10 38g,300
Can.....	16 612g,800
Ra ou Picul.....	100 61kg,230

Medidas

De comprimento

Thuoc, 10 tac, 100 phan, 1000 ly.....	1 m,424
Tam, 5 thuoc.....	2 m,12
Truong, 10 thuoc.....	4 m,24
Thuoc-vai (para as fazendas).....	0 m,614

Itineraria

Ay ou dam.....	444 m,444
----------------	-----------

De superficie

Mau, 10 sau, 150 thuoc-ruong.....	48 a,94101
Thuoc-ruong.....	32 ca,62j

Pesos

Para o commercio

Tonelada, 20 quintaes (Tom).....	1016kg,0.8
Quintal, 112 libras avir-du-poids.....	50kg,802330000
Libra avoir-du-poids, 16 onças, 7000 grãos.....	0kg,453502626
Onça, 16 drachinás (Ounce).....	0kg,028349540
Drachma (Dram).....	0kg,001771846

Para metaes preciosos, medicina e pharmacia

Libra troy, 5760 grãos.....	0kg,373241918
Onça 1/12 da libra.....	0kg,031103493
Penny-weight, 1/20 da onça.....	0kg,001555175
Grão, 1/24 do penny.....	0kg,00064799

Medidas

De comprimento

Fathom, 2 yards (braça das cartas marinhas).....	1 m,82876606
Yard, (imperial-standard), 3 pés (Jarda).....	0 m,91438348
Foot ou pé, 12 inches.....	0 m,30479449
Inche ou pollegada, 10 linhas.....	0 m,02539954
Perch (Pole), 5 1/2 yards.....	5 m,029109
Chain, 4 poles.....	20 m,116437
Furlong, 40 poles.....	201 m,16137

Itinerarias

Mille, statute mille, 1,760 yards.....	1609 m,31493
Legua maritima, 3 m,451.....	5558 m

De superficie

Yard quadrada, 9 pés quadrados.....	0 m <sup>2</sup> ,83609715
Foot quadrado, 144 inches quadrados.....	0 m <sup>2</sup> ,09289970
Inch quadrado.....	0 m <sup>2</sup> ,00034510

Agrárias

Rod, 30 yards quadrados.....	25 m <sup>2</sup> ,201939
Rood, 1,210 yards quadrados.....	10 a,116775
Acre, 4,840 yards quadrados.....	0 ha,404671

De volume

Fathom cubico, 216 pés cubicos.....	6 m <sup>3</sup> ,116
Load, 50 pés cubicos.....	1 m <sup>3</sup> ,415
Tonelada maritima, 40 pés cubicos.....	1 m <sup>3</sup> ,132
Pé cubico, 12 pollegadas cubicas.....	28 dm <sup>3</sup> ,315
Pollegada cubica.....	0 dm <sup>3</sup> ,016

De capacidade para liquidos

Tonelada, 7 barrils <sup>87</sup> / <sub>100</sub> .....	1144 l.
Barril.....	145 l.
Gallon imperial (1).....	4,543458
Quart.....	1,135870
Pint.....	0,567930
Gill.....	0,141933

(1) O Imperial Standard Gallon contém 10 libras avoirdupois de agua distillada, pesada com pesos de cobre, a 62° Fahrenheit, com a pressão barometrica de 30 pollegadas inglezas.

De capacidade para seccos

Bushel .....	36,34760
Sack .....	109,04306
Quarter .....	280,78100
Chaldron .....	1308,51600

ITALIA

O systema metrico decimal de pesos e medidas vigora em todo o reino desde 1871.

JAPÃO (Nippon)

Pesos

Momme, 10 pun, 100 rins, 1,000 mon .....	1kg,750
Kinvan-mé, 1,000 mommes .....	1kg,750
Kyuh-mé, 100 mommes .....	0kg,175
Kiu, ou hore, 160 mommes .....	0kg,280
Condorni .....	0g,3685
Pical .....	58kg,960

MARROCOS (Merakach)

Pesos

Kutar, 100 libras .....	50kg,80
-------------------------	---------

Medidas

De comprimento

Dreah ou coto, 8 tomims .....	3m,571
-------------------------------	--------

De capacidade

Sahh, 4 mudd, para seccos .....	56 l.
Kula, medida para oleos .....	15 l.

MARTINICA (La Martinique, colonia franceza)

Systema metrico decimal obrigatorio em virtude do decreto de 29 de fevereiro de 1844.

Para os liquidos, emprega-se ainda o gallon .....

MEXICO (Mejico)

Como na Bolivia, excepto:

Fanega de 110 libras para o cacão 50kg,750.

O systema metrico decimal foi decretado em 15 de março de 1857 e confirmado por lei de 1 de janeiro de 1862; porém, a applicação ainda muito incompleta, principiou somente depois da lei de 27 de novembro de 1867.

NORUEGA (Norge)

Desde 1 de julho de 1882, o emprego do systema metrico decimal é absolutamente obrigatorio em todo o reino.

Está ainda em uso nas officinas particulares o Pé de .....

PARAGUAY

Como na Bolivia.

PERSIA (Iran)

Pesos

Batman de Tauris, 6 zateles, 300 derhems, 600 miskals, 3.600 dungs .....	2kg,79
Batman de schahi .....	5 ,58
Abas para perolas .....	08 ,1863

Medidas

De comprimento

Gueze de 2 pés .....	0m ,0454
Gueze commum .....	0 ,6300
Parasango .....	5km,760

De capacidade

Artaba, 25 heminas, 50 chenicas, 200 centaris .....	65l ,18
Dis ou dschirib, 1.000 grãos de arroz. Os liquidos vendem-se a peso.	

PERU'

O systema metrico decimal está vigorando em toda a republica em virtude da lei de 31 de janeiro de 1863.

Entretanto emprega-se ainda:

Carga de arroz .....	15 ab. de 25 lb.
Carga de peso .....	6 ab. de 26 lb.
Tonelaça para navios .....	300 lb. de Castella
Libra de Castella .....	460g,142

PORTUGAL

O systema metrico decimal prescripto pela lei de 13 de dezembro de 1852, tornou-se definitivamente obrigatorio a contar de 1 de outubro de 1868, por decreto de 22 de agosto de 1867.

ROUMANIA (Romania)

Em virtude das leis de 15 de setembro de 1864 e 15 de fevereiro de 1875, o systema metrico decimal adoptado desde 1864, tornou-se obrigatorio a contar de 1 de janeiro de 1881.

RUSSIA (Rossia)

Um ukase de 1870 determinou o emprego exclusivo do systema metrico decimal para todas as operações das alfandegas do Imperio.

Pesos

Libra, 16 onças, 32 loths, 96 solotniks, 9.216 dolis .....	409g,5174
Solotnik, 96 dolis .....	4 ,286
Pound, 40 libras .....	16kg,381
Berkowetz, 10 pounds .....	163 ,810
Tonelada, 6 berkowitz .....	932 ,500
Last .....	1965
Libra metrica .....	358g,3228
Karat, para pedras preciosas .....	2dg,058

Medidas

De comprimento

Pé .....	0m,30479
Archine, 16 verschocks .....	0m,71119
Sagene, 3 archines, 7 pés, 48 verschocks .....	2m,13356
Verste, 500 sageses .....	1hm,06678

De superficie

Deciatine, 2.400 sageses quadrados .....	103a,25
--	---------

De capacidade para seccos

Tschetwert .....	2 m,09726
Tschetverik .....	26 l,2175
Garnetz .....	3 l,2997

De capacidade para liquidos

Vedro .....	12 l,229
Botchka, 40 vedros .....	491 l,940

SENEGAL (2 dependencias, colonia franceza)

Systema metrico decimal obrigatorio; entretanto para medir as arachidas (sementes de mandubim) emprega-se o

Bushel, inglez .....	36 l,3476
O qual pesa, termo médio .....	12kg,500

SERVIA (Srbija)

O systema metrico decimal, estabelecido por lei de 1 de dezembro de 1872, tornou-se obrigatoria em virtude da lei de 7-19 de janeiro de 1880, a contar de 1 de janeiro de 1882.

SIAM (Thay)

A unidade do peso é baseada sobre a unidade monetaria, o tikal, cujo peso é de 15 grammos.

Peso

Hap ou picul .....	60kg,500
--------------------	----------

Medidas

De comprimento

Nui .....	0m,020
Kup, 12 nuis .....	0m,243
Sawk, 2 kups .....	4m,487
Wah, 4 sawks .....	1m,918
Sen, 20 wahs .....	38m,968
Yôt, 400 sens .....	15587m,240

De capacidade

Tanan .....	0 l,65
Tango, 20 tanans .....	12 ,71
Stat, 25 tangs .....	317 ,75
Koyar, 80 stats .....	25420

SUECIA (Sverige)

Em virtude da lei de 22 de novembro de 1878, o systema metrico decimal está obrigatoriamente empregado nas administrações das alfandegas, correios e estradas de ferro; tornou-se geralmente obrigatorio em todo o reino a contar de 1 de janeiro de 1889.

Pesos

Skalpunt .....	0kg,425076
Centner, 100 skalpunds .....	42kg,5976
Ny last .....	4250kg,76

Medidas

De comprimento

Fot, dividido em 10 kums ou 100 liniens .....	0m,28691
Stang, 10 fots .....	2 ,9690
Ref, 10 stangs .....	29 ,690
Fam (braça maritima) .....	1 ,781

De superficie

Quadrat fot .....	0m <sup>2</sup> ,08815
Quadrat ref .....	8 a,815
Tunnland .....	0ha,4936

De volume

Kubick fot .....	0m <sup>3</sup> ,02617
Kanna .....	2 l,617

TAITI (Colonia franceza)

Systema metrico decimal.

TUNIS (Protectorado francez)

Pesos

Rotel-attari, para metaes=16 uhie .....	506g,90
Rhi ou onça .....	31 ,68
Rottel-souky, para carne, frutos e oleo=18 uhie .....	568 ,445
Rottel-kaddari, para legumes=20 uhie .....	630 ,435

Medidas

De comprimento

Pik ou draâ (vara) para fazendas de linho e algodão .....	0m,438
Pik ou draâ audalouk, para fazendas de lã .....	0,673
Pik ou draâ, para fazendas de seda .....	0 ,637

Agraria

Mechia, chamada zornidja pelos Kabilas, djeddu pelos arabes .....	± 10 ha
---	---------

De capacidade

Para seccos

Kafis=16 ueba .....	5hl,284
Ueba=12 saâ .....	33l ,
Saâ .....	2 ,75

Para liquidos

Millerolle de Marselha .....	64l
Mataro, para oleo .....	19,69
Mataro, para vinho .....	9,845

N. B.—O mataro de oleo para ±16kg,12; os liquidos vendem-se a peso ou a medida.

TURQUIA (Islan)

Decretou-se o systema metrico decimal em 1 de março de 1870, porém, continuam em uso corrente nas transacções particulares os seguintes pesos e medidas:

Pesos

Cantar, de 22 cheky .....	56kg,468 g.
Cheky, de 2 okes .....	2 ,564
Oke, de 400 drachmas .....	1 ,282
Drachmo, de 16 karats .....	0 ,003

Medidas

De comprimento

Archine .....	0m,75774
Pic archine balebi (para sedas e lãs) .....	0 ,6858
Pic archine indasé ou endozé (para algodão) .....	0 ,6625

De superficie

Pic archine quadrado .....	0m <sup>2</sup> ,75744
----------------------------	------------------------

Para liquidos

Metro, de 10 okes .....	13l,33
Oke .....	1,33

Para seccos

Kilo (para cereaes) .....	35l,27
---------------------------	--------

URUGUAY

O systema metrico foi adoptado por lei de 1864.

Para os antigos pesos e medidas ver o que está dito nos artigos Bolivia e Argentina (Rep.).

Exceptuando, porém, as seguintes medidas de capacidade:

Para liquidos	
Medio.....	11,19
Frasco, 2 medios.....	2,38
Barril, 32 frascos.....	76,
Pipa.....	304.
Para secos	
Fanega de 4 cuartillos.....	137,

VENEZUELA

A lei de 13 de fevereiro de 1857 ordenou a adopção do systema metrico decimal. Os pesos antigos eram os da Bolivia e de Buenos Aires.

(Continua)

COMMERCIO

Rio, 10 de janeiro de 1890.

Cambio

O mercado abriu com alta de 1/8 d. na taxa sobre Londres, adoptando o Banco Nacional o do Commercio o Commercial, o London Bank e o Banco Allemão a de 25 7/8 d. e as equivalentes sobre as outras praças. English Bank teve oficialmente a taxa de 25 3/4 d.

As tabeellas bancarias são as seguintes: Londres por 1\$, 25 3/4 e 25 7/8 d., a 90 d/v. Paris, por franco, 372 a 368, a 90 d/v. Hamburgo, por marco, 469 a 458, a 90 d/v. Italia, por lira, 375 a 373, a 3 d/v. Portugal, 210 a 209 %, a 3 d/v. Nova York, por dollar, 14970 a 14950, á vista.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres de 25 7/8 a 26 1/4 d., bancario, e a 26 5/16, e 26 3/8 d., papel particular.

Fundos publicos

MOVIMENTO DA BOLSA

Apolices

2 apolices geraes de 1:000\$.....	960\$000
12 ditas idem.....	950\$000
600 Empréstimos de 1889 para 31.....	92 %
1000 ditas idem para 28 de Fevereiro.....	93 %

Ações de bancos e companhias

50 ações do Banco do Commercio.....	230\$000
100 ditas do Constructor.....	39\$000
81 ditas do Brazil.....	260\$000
350 ditas Lavoura e Commercio.....	41\$000
35 ditas do Popular.....	112\$000
20 ditas idem.....	110\$000
10 ditas idem.....	110\$000
50 ditas do Nacional do Brazil.....	60\$000
50 ditas idem.....	60\$000
50 ditas idem.....	59\$000
128 ditas Comp. Sorocabana, prolongamento.....	70\$000

Letras hypothecarias

20 Letras do Banco Predial.....	68\$000
---------------------------------	---------

Debentures

200 Debs. Sorocabana.....	85\$000
---------------------------	---------

Soberanos

Vended.....	9\$000
-------------	--------

COTAÇÕES OFFICIAES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$.....	960\$000
Ditas idem de 1889, para 31.....	92 %
Ditas idem para 28 de Fevereiro.....	93 %

Ações de bancos e companhias

Banco Nacional do Brazil.....	60\$000
Dito idem.....	59\$000
Dito do Commercio.....	230\$000
Dito Lavoura e Commercio.....	41\$000
Dito Constructor.....	39\$000
Dito do Brazil.....	260\$000
Dito Popular.....	110\$000
Dito idem.....	112\$000
Comp. Sorocabana.....	70\$000

Debentures

Comp. Sorocabana.....	85\$000
-----------------------	---------

Letras hypothecarias

Banco Predial.....	68\$0000
--------------------	----------

J. J. Fernandes, presidente. — Pompeu Pereira Palha, secretario.

Rendas fiscaes

ALFANDEGA

Rendimento dos dias 2 a 13 de janeiro.....	2.140:151\$530
E do dia 14.....	211:320\$517
<hr/>	
No mesmo periodo de 1839.....	2.351:478\$127
	2.235:436\$967

RECEBEDORIA

Rendimento dos dias 2 a 13 de janeiro.....	193:144\$447
E do dia 14.....	19:624\$763
<hr/>	
	215:763\$210

MESA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 2 a 13 de janeiro.....	55:271\$201
E do dia 14.....	234\$990
<hr/>	
	55:505\$191

Mercadorias

Pela Estrada do Ferro Central

As mercadorias entradas no dia 13 de janeiro de 1890 foram:

		Desde o 1º do mez
Aguardente.....		24 pipas.
Algodão.....		7.928 kilogramas.
Café.....	103.813	3.370.571
Carvão vegetal.....	2.401	306.685
Couroos secos e sal-gados.....		155.919
Farinha de mandioca.....		619
Fumo.....	13.032	121.970
Madeiras.....		3.203
Milho.....	2.580	7.720
Polviho.....		823
Queijos.....	6.817	56.638
Toucinho.....	5.633	28.631
Diversas.....	53.907	463.783

CAFÉ

Telegramma expedido pela Associação Commercial para Nova York em 14 de janeiro de 1890, de manhã.

Existencia total.....	190.000
Entradas no dia 13.....	6.000
» em Santos.....	8.000
Embarque para os Estados Unidos.....	1.000
» a Europa.....	3.000
Estado do mercado.....	estavel

Cambio sobre Londres, particular.....	26 3/8
Frete por vapor.....	3) c. e 5 %
Preços:— 1ª regular 6\$300 por 10 kilos, despesas e frete por vapor.....	19 3/4 c por lib.
2ª boa, 6\$200 idem, idem idem.....	18 1/4 c

MOVIMENTO DO PORTO

Sahidas no dia 14

Nova York— vap. americ Progresso, 1.425 tons. comm. C. W. Philips. Eq. 21, c. café.  
 Adelaide—gal. ing. Antiope, 1.433 tons. m. W. Massey; eq. 27, em lastro de pedra.  
 Tybec—barca suec Gloria, 736 tons., m. P. G. Meyer, eq. 10, em lastro de pedra.  
 Nova Orleans—gal. ing. Ruabhurst, 1.421 tons. m. J. Moos, eq. 24, em lastro de pedra.  
 Itapoana do Sul—paq. nac. Mashado, 159 tons., m. Jorge da Silva Ponte Nova, eq. 7, lastro de aterro.  
 Imbitiba— vap. Barão de S. Diogo, 500 tons., comm. 1º tenente Maciel Junior, eq. 25, c. v. g., pass. Pedro Pollain, Francisco do Carmo Dias, Phinis Carneiro, Joaquim Gomes Carneiro, Pedro Antonio da Silva Junior, D. Rosa Muiz de Figueiredo, Jos. Maria Tsixeira, Henrique Cardoso, A. E. Olsen e mais 4 pass. de proa.  
 Rio da Prata—paq. franc. Cochar, comm. E. Escarras, pass. 276 em transito.

Entradas no dia 14

Cabo Frio—8 hs., vap. nac. Ceres, 171 tons., comm. Domingos Ribeiro Guimarães. eq. 17, c. v. g., a Santos e Braga, pass. Antonio Balthazar e sua familia, Antonio Magalhães Bastos, Alfredo Bessa Teixeira, João Torquato Brandão, D. Carolina Maria da Conceição, D. Lucinda Maria Angélica, Antonio R. dos Santos, João Pereira Baptista, Miguel Correia, Francisco Mariano Cabral, Feleicissimo Vieira de Almeida e um filho, Ignacio R. da Costa Caramurú, Paulo de Mendonça, Eugenio Lendenberg, Mariano Saraiva e Luiz Antonio Ferreira.

Rosario de Santa Fé—23 ds., lugar ing. Merritt, 419 tons., m. W. H. Johnson, eq. 9, alfafa, á ordem.  
 San Nicolas—30 ds. pat. austriaco Ophi, 266 tons., m. S. Zaczewich, eq. alfafa. a Gustavo Gudgorn, & Comp.  
 Anvers e escalas—33 ds., (3 ds. da Bahia) Vapor belga Chaco, 14 tons., m. J. Seykens, eq. 7: em latro carvão a Walter Hime & Comp. (vem tomar carvão e segue para Buenos Aires.)  
 Genova por S. Vicente—22 ds., (11 ds., de S. Vicente) Vapor franc. Cochar, 2.800 tons., m. C. Escarras, eq. 53, v. g.; passags. 21 italianos de 3ª classe e 276 em transito.

Porto—34 ds., barca nac. Marinho, 200 tons., m. José Marques, eq. 9, v. g. a Souza Irmão & Comp.

Imbitiba—10 hs., vap. Deserra de Menezes, 500 tons., comm. André Antonio da Fonseca, eq. 21, v. g., a Companhia Estada de Ferro Macahés & Campos; passags. Dr. João Gonçalves Pereira Lima, José Vicente de Lima, Antonio Gonçalves, Manoel Pinto Felagosa, Dr. Castro Barbosa, D. Eugenia Monteiro de Barros; inglez A. E. Olsen.  
 Macio—23 ds., pat. norueg. Zarissa, 167 tons., m. L. Olsen, eq. 4, sal a Ferraz Sobrinho & Comp.

Itabapoana—2 ds., pat. Leão, 91 tons., m. José Casimiro Muniz, eq. 8, madeira, a Guilherme F. Roha; passags. Damazio José da Silva.  
 Santos—17 hs., paq. ing. Trent, comm. A. G. Bell; passags. Silvestre da Costa Prado; francez Germano Fleieme; allemã D. Theresia Wagner e mais 36 em transito.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 700.—Relatorio sobre a invenção de preparar as pelles de animais para a exportação.

Eu Carlos João Kunhardt, traductor publico e interpete commercial juramentado da Praça do Rio de Janeiro, certificado que me foi apresentado um documento escripto em inglez, e qual, a pedido do parto traduzi litteralmente para o idioma nacional, e diz o seguinte, a saber:

Traducção

Novo processo de preparar pelles

De começo ao montar as nossas fabricas, construímos ou estabelecemos tanques estanques para agua, de seis ou oito pés de profundidade no solo, tendo cada fabrica de 20 a 60 desses tanques, uma quinta parte dos quaes contem agua fresca distillada ou filtrada para conservar de molho as pelles, pelo espaço de cerca de oito ou dez dias; depois de completamente retiradas as materias gordurosas e impuras removem-se essas pelles e mergulham-se nos outros tanques, com cal e agua, onde se conservam por espaço de outros oito dias, collocando-as em seguida sobre postes de vidro a prumo, retira-se-lhes o cabelo e resto de carne, raspando-as com ferramenta apropriada para esse effeito.

Em seguida, são submettidas a um banho de agua com excremento de cão para matar a materia animal existente nos poros e depois, decorridos alguns dias colloque-se-as em cylindros de madeira rolahtas suspendendo-as, e em seguida faz-se-as passar durante algumas horas por agua corrente para limp-las convenientemente, depois disso, as collocamos em tanques de vitriolo e sal e decorridos mais alguns dias são retiradas e acham-se promptas para ser enfiadas para embarque.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1889.— John Este Keen.

Nada mais continha ou declarava o dito documento que bem e fielmente traduzi do proprio original, escripto em inglez, ao qual me reporto.

Em fé do que passei o presente que assignei e sellei com o selo do meu officio, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 15 de março de 1889.—Carlos João Kunhardt, traductor publico e interprete commercial juramentado.

**N. 70**— *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilégio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o processo rapido e aperfeiçoado do preparo de pelles. Invenção de John Este Keen, morador na cidade do Recife do estado de Pernambuco.*

O processo até hoje seguido para o preparo de pelles de animais afim de serem manufacturadas depende de cortos ingredientes químicos que demandam a exposição ao tempo e não curta demora, prejudicando o ambiente com exhalações perniciosas à saúde publica. O aparelho inventado ou machinismo prepara as pelles conforme o enunciado no documento traduzido, por processo rapido e simples, evitando pela presteza a exposição das pelles ao ar, simplificando o serviço sem prejuizo da saúde publica. No desenho offercido, o n. 1 representa os postes sobre os quaes as pelles são trabalhadas para despil-as de todo o pelo e preparal-as convenientemente para o processo por que tem de passar; os de ns. 2, 3 e 4 são tinas empregadas para pôr as pelles de infusão afim de pendural-as; o n. 5 representa as tinas dentro das quaes as pelles são collocadas em um estado primitivo, como são compradas e allí são preparadas até se tornarem molles e macias; o n. 6 representa outra serie de tinas em que as pelles são lançadas com a conveniente preparação para remover o pelo. O todo do desenho representa o machinismo completo funcionando com os operarios. Consiste, pois, a invenção no uso do aparelho ou machinismo com os ingredientes descriptos.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da invenção o uso do aparelho descripto e desenhado com os ingredientes, e a rapidez no preparo das pelles.

Capital Federal, 10 de janeiro de 1890.—  
Po: procuração, Domingos Alvarenga Souza  
Ferreira.

## MARCAS REGISTRADAS

### N. 1309

Às 11 horas da manhã do dia 21 de março de 1887, foi apresentada por Jules Géraud, como procurador de C. J. van Houten & Zoon, fabricantes de chocolate em Weesp (Hollanda) a marca supra composta das palavras C. J. van Houten & Zoon de que usam em relevo ou estampada, e de quaesquer dimensões ou cores, nos rotulos ou involtorios contendo o dito producto.

Fez-se o registro sob n. 1309 em virtude de despacho da Junta Commercial de 24 do mesmo mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital do Imperio, 14 de abril de 1887.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Em cumprimento do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, se declara que a marca de C. J. van Houten & Zoon registrada sob n. 1309 para chocolate serve igualmente para cacão torrado e moído em pó impalpavel.

Rio de Janeiro, 14 do junho de 1888.—Cesar de Oliveira.

### N. 1310

Às 11 horas da manhã do dia 21 de março de 1887, foi apresentada por Jules Géraud, como procurador de C. J. van Houten & Zoon, fabricantes de chocolate em Weesp (Hollanda), a marca supra composta das palavras van Houten & Zoon, de que usam em relevo ou estampada, e de quaesquer dimensões ou cores, nos rotulos ou involtorios contendo o dito producto.

Fez-se o registro sob n. 1310 em virtude de despacho da Junta Commercial de 24 do — Cesar mes no mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital do Imperio, 14 de abril de 1887. O secretario, Cesar de Oliveira.

Em cumprimento de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje se declara que a marca de C. J. van Houten & Zoon, registrada sob n. 1310 para chocolate serve igualmente para cacão torrado e moído em pó impalpavel.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1888.— Cesar de Oliveira.

### N. 1311

Às 11 horas da manhã do dia 21 de março de 1887, foi apresentada por Jules Géraud, como procurador de C. J. van Houten & Zoon fabricantes de chocolate em Weesp (Hollanda) a marca supra composta das palavras Van Houten, de que usam em relevo ou estampada e de quaesquer dimensões ou cores nos rotulos ou involtorios contendo o dito producto. Fez-se o registro sob n. 1311 em virtude de despacho da Junta Commercial de 24 do mesmo mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital do Imperio, 14 de abril de 1887.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Em cumprimento de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje se declara que a marca de C. J. van Houten & Zoon, registrada sob n. 1311 para chocolate, serve igualmente para cacão torrado e moído em pó impalpavel.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1888.—Cesar de Oliveira.

### N. 1312

Às 11 horas da manhã do dia 21 de março de 1887, foi apresentada por Jules Géraud, como procurador de C. J. van Houten & Zoon, fabricantes de chocolate em Weesp (Hollanda) a marca supra, composta das palavras Eagle Brand de que usam em relevo ou estampada e de quaesquer dimensões ou cores, nos rotulos ou involtorios contendo o dito producto. Fez-se o registro sob n. 1312 em virtude de despacho da Junta Commercial de 24 do mesmo mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital do Imperio, 14 de abril de 1887.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Em cumprimento de despacho da Junta Commercial em sessão de hoje se declara que a marca de C. J. van Houten & Zoon, registrada sob n. 1312 para chocolate, serve igualmente para cacão torrado e moído em pó impalpavel.

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 1888.— Cesar de Oliveira.

### N. 1313

Às 11 horas da manhã do dia 21 de março de 1887, foi apresentada por Jules Géraud, como procurador de C. J. van Houten & Zoon, fabricantes de chocolate em Weesp (Hollanda), a marca supra, consistindo em uma agulha com as azas estendidas, de que usam em relevo ou estampada e de quaesquer dimensões ou cores, nos rotulos ou involtorios contendo o dito producto.

Fez-se o registro sob n. 1313, em virtude de despacho da Junta Commercial de 24 do mesmo mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital do Imperio, 14 de abril de 1887.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Em cumprimento do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, se declara que a marca de C. J. van Houten & Zoon, registrada sob n. 1313, para chocolate, serve igualmente para cacão torrado e moído em pó impalpavel.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1888.—Cesar de Oliveira.

### N. 1314

Às 11 horas da manhã do dia 21 de março de 1887, foi apresentada por Jules Géraud, como procurador de C. J. van Houten & Zoon, fabricantes de chocolate em Weesp (Hollanda), a marca supra, que pôle variar em suas cores e dimensões e se applica em redor das latas ou caixinhas contendo o producto.

Consiste a dita marca em um rotulo de letras douradas, dividido em tres quadros por cima dos quaes se acha a inscripção Van Houten's Pure Soluble Cocoa. O primeiro quadro contém as opiniões do Dr. Hassalle de dous jornaes sobre a qualidade do producto; o segundo a denominação Pure Soluble Cocoa em uma fita, diversas inscripções, e uma agulha com as azas estendidas, e o terceiro indicações relativas ao modo de usar do dito producto.

A palavra Cocoa, assim na parte superior do rotulo como no segundo quadro, pôde ser substituída por Chocolate.

Fez-se o registro sob n. 1314, em virtude de despacho da Junta Commercial de 24 do mesmo mez.

Secretaria da Junta Commercial da Capital do Imperio, 14 de abril de 1887.— O secretario, Cesar de Oliveira.

Em cumprimento do despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, se declara que a marca de C. J. van Houten & Zoon, registrada sob n. 1313, para chocolate, serve igualmente para cacão torrado e moído em pó impalpavel.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1888.—Cesar de Oliveira.

### N. 1348

Às horas da tarde do dia 20 de maio de 1887 foi apresentada por E. de Saint-Denis & Comp., como procuradores de R. Labadie & Companhia, estabelecidos no Havre (França) a marca supra de que usão para distinguir a cerveja de sua fabricaçào. Consiste a dita marca em um rotulo oval, circulado por uma larga fita vermelha com as inscripções em letras maiusculas, de cor branca Transatlantique Ale na parte superior, e Grande Brasserie de L'Oues, na parte inferior. Esta ultima inscripção é cortada por um pequeno circulo com o monogramma das letras BE, esta de cor preta e aquella de cor vermelha. Outra fita tambem vermelha com a palavra Exportation atravessa o oval, dividindo-o em duas partes. Na parte superior achase a inscripção Lager Bier, em letras maiusculas, de cor preta, e na inferior, os dizeres: Agence generale, 19 rue de la Brasserie, Havre. Fez-se o registro sob n. 1348 em virtude de despacho da Junta Commercial de 26 do mesmo mez.

Secretaria da Junta Commercial da capital do Imperio, 14 de Junho de 1887.— O secretario, Cesar de Oliveira.

## ANNUNCIOS

Acha-se á venda nesta repartiçào a CONSTITUIÇÃO AMERICANA—noticia historica, texto e commentarios por Luiz Vossion. Preço \$500.

## PRIVILEGIOS

JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.

## DIARIO OFFICIAL

A assignatura é de 18\$ por anno e de 6\$ por quatro mezes.

Podem ser tomadas em qualquer tempo, mas terminam sempre nos mezes de abril, agosto e dezembro.

Aos funcionarios publicos retribuidos que autorisarem o desconto de 1\$ mensaes em seus vencimentos, cabe o direito de receber a folha official, de conformidade com o disposto no art. 26 do regulamento de 20 de julho de 1889.

Rio de Janeiro.— Imprensa Nacional.— 1890